



Município de Sorocaba

Sorocaba
15 de Fevereiro de 2013

Ano: 22
Número: 1.571

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

Carnaval 2013



Foto: Mário Chaves / Secom

Desfiles são sucesso de público no Alto da Boa Vista Última Página



Foto: Divulgação / Secom

Filhotes de arara nascem no "Quinzinho"

Dois filhotes de arara-de-testa-vermelha, que nasceram em novembro do ano passado no Zoológico "Quinzinho de Barros", já podem ser visitados pelo público. Espécie em extinção, a ave tem distribuição geográfica na Bolívia, onde habita vales semiáridos. [Página 2](#)

Mais de 56% dos formandos da Uniten entram no mercado de trabalho
Penúltima Página

Sorocaba Total facilita acesso à Raposo Tavares



Foto: Zaquero Proença / Secom

Mais uma etapa do Complexo Viário Franco Montoro, integrante do programa Sorocaba Total, está sendo concluída. Trata-se da revitalização da Av. Luiz Mendes de Almeida, no Jd. São Paulo, onde a Prefeitura desenvolveu obras de duplicação, implantação de ciclovia, iluminação e paisagismo, facilitando o acesso da Zona Oeste à Rodovia Raposo Tavares. [Última Página](#)



PARTICIPE DA LUTA CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE

ELA ESTÁ MAIS PERTO DO QUE VOCÊ IMAGINA

Secretaria da Saúde

ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3229.7300

Prefeitura de SOROCABA

GUERRA CONTRA A DENGUE



Sorocaba tem 91 casos de dengue confirmados em 2013

Desde o início do ano, até a última sexta-feira (8), foram confirmados 91 casos de dengue em Sorocaba. Deste total, 62 são autóctones e 29 importados, o que sustenta a situação de surto na cidade, com 41 novos casos em sete dias. O número atualizado reforça o alerta de que é fundamental ficar atento aos cuidados preventivos contra o

mosquito transmissor da doença, já que os registros estão aumentando a cada semana.

De acordo com o novo boletim epidemiológico observa-se que, a partir de agora, todas as áreas da cidade já apresentam casos positivos da doença, persistin-

ALERTA

do a concentração do maior número de registros nas áreas que abrangem bairros como Parque Vitória Régia, Parque das Laranjeiras, Vila Helena, Jardim Simus e Wanel Ville.

É necessário que cada cidadão faça sua parte e elimine de

sua casa todos os materiais que possam acumular água da chuva e, assim, possam ser criadouros do mosquito da dengue. É preciso confirmar ainda se não há nenhuma calha entupida, objetos espalhados nos quintal e vasos de plantas que acumulem água. Além disso, é fundamental tampar vasos sanitários e cobrir a piscina.

Filhotes de arara-de-testa-vermelha já estão em exposição no Zoo de Sorocaba

Os visitantes do Zoológico “Quinzinho de Barros” já podem ver, desde a semana passada, dois filhotes de arara-de-testa-vermelha que nasceram no parque em novembro do ano passado. Considerados em perigo de extinção,

a reprodução desses animais foi muito comemorada pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema).

De acordo com o médico veterinário Rodrigo Teixeira, essas aves sofrem por causa da captura para o comércio ilegal de animais sil-

vestres. “Um pouco mais de 30 dias depois do nascimento eles saíram do ninho e, neste momento, já estão se alimentando sozinhos. O Zoo possui agora oito indivíduos da espécie”, comentou.



Foto: Divulgação / Secom

Prefeitura dá boas vindas a 149 novos servidores



Foto: Zaqueu Proença / Secom

Terminou nesta semana trabalho de integração de novos servidores da Prefeitura de Sorocaba, numa ação da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep). Ao todo são 149 funcionários que passaram em concurso público e atuarão nas áreas de Saúde, Administração, Educação, Finanças, Juventude e Gestão de Pessoas. Neste ano, os novos servidores aprenderam inclusive sobre a prevenção e o combate à dengue.

O treinamento de integração é um dos momentos mais importantes da vida funcional do servidor público. Ele é recebido pela administração pública e inserido em seu contexto. O novo servidor conhece o funcionamento da Prefeitura de Sorocaba, o Estatuto do Servidor Público e recebe informações básicas da administração de pessoal, responsabilidade social, estágio probatório entre outras.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEF

Secretaria de Finanças

A Divisão da Fiscalização Tributária, nos termos do § 1º e 4º do artigo 44 da Lei 4.994/95 e suas alterações, por este edital, notifica o (s) sujeito o (s) passivo (s) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), quanto aos Recursos Administrativos em decisão de 1ª instância:

Processo Adm.	Sujeito Passivo	Relator Chefe de Seção	Julgador Chefe de Divisão	Auto de Infração	Decisão
2012/20.862-1	ZF DO BRASIL LTDA	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE		DEFERIDO
2012/10.450-0	ASSOCIAÇÃO TIT. DIR. REL. LOTEAM. RES. FAZ. IMPERIAL	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE		DEFERIDO
2011/19.407-3	SOROCABA USINAGEM LTDA ME	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	48-03/2012	INDEFERIDO
2011/19.480-0	FIBRA STEEL IND. E COM. ARTEFATOS DE AREMA LTDA	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	2012/000099	INDEFERIDO
2011/19.480-0	FIBRA STEEL IND. E COM. ARTEFATOS DE AREMA LTDA	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	2012/000119	INDEFERIDO
2011/19.980-9	POLITEK POLIMENTOS LTDA ME	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	001-46/2012	INDEFERIDO
2011/21.301-4	TECGAL-ACABAMENTOS SUPERACIAIS LTDA	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	2012/47-003	INDEFERIDO
2011/21.327-9	Z. DE F. C. GARDENAL EPP	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	003-46/2012	INDEFERIDO
2011/30.233-8	WOBBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DOINGLES BATISTA DE MORAES	CLAUDIO LEITE	RD2012/4.607	DEFERIDO PARCIAL
2011/28.623-4	SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	DOINGLES BATISTA DE MORAES	CLAUDIO LEITE	2011/000333	DEFERIDO PARCIAL
2011/27.739-9	PASSOS & TRINCA LTDA	DOINGLES BATISTA DE MORAES	CLAUDIO LEITE	2012/000291	INDEFERIDO
2011/27.739-9	PASSOS & TRINCA LTDA	DOINGLES BATISTA DE MORAES	CLAUDIO LEITE	30-007/2012	INDEFERIDO
2010/16.532-3	UNICORDIS UNIDADE KORONARIANA DE SOROCABA SS LTD	DOINGLES BATISTA DE MORAES	CLAUDIO LEITE		INDEFERIDO
2009/24.397-3	SOAVE COM. E PARTIC. SOC. SOROCABA LTDA	DOINGLES BATISTA DE MORAES	CLAUDIO LEITE	RD 2010/37.909	INDEFERIDO

Airton Machado
Mátrícula: 42.272-8
Chefe Seção de FISC. ISS
SEF/AAT/DFT/SEFISS

Doingles Batista de Moraes
Mátrícula: 42.276-8
Chefe Seção de Fisc. Tributária
SEF/AAT/DFT/ISSFT

Cláudio Leite
Mátr. 5.157-0
Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária
SEF/AAT/DFT

HERNANI CASARIN TOMAZES
Mátr. 11.499-5
Chefe de Seção de Fiscalização Tributária
SEF/AAT/DFT

EDITAL N.º 14 / 2013

Processo n.º: 2013 / 3.698-1
Contribuinte: MARIA EVELISE BATISTA
Assunto: INSCRIÇÃO
Despacho: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
Data: 08/02/2013

Processo n.º: 2013 / 3.717-9
Contribuinte: RICARDO NUNES JUNQUEIRA
Assunto: SOLICITAÇÃO
Despacho: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
Data: 08/02/2013

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, pará. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos ab axto relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADAO ROBERTO SILVEIRA MORAES	R. TEREZA MONARI SILVESTRE, O.C L.6	3.719	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
ADILSON DOS SANTOS CORREIA	R. EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 317	4.112	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
ADRIANO DE CAMPOS	R. WAGNER MOREIRA, O.L L.14	4.042	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
ALISSANDRA NAZARETH DE CARVALH	R. CEL RPAULO FRANCO MARCONDES, O.G L.8	3.713	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
ANDRE HORIE TANAKA	R. JOSE ANTUNES FERREIRA, O.G L.17	4.037	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
ANTONIO DA COSTA PEREIRA	R. LEOPOLDO VIEIRA, O.3 L.49-82	3.866	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
ANTONIO SOARES PEREIRA	R. APARECIDA, 190	3.669	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
ANTONIO VICENTE RUBINATO JUNIO	R. OLYNTHO DORDETTI, 102	3.678	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
CARLOS ALBERTO FLAMIA	R. REINALDO DE OLIVEIRA, O.M L.113/B	3.720	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
CARLOS ALBERTO GOMES	R. DALINDO CUNNACIA DE MELLO, O.B L.14	3.892	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
CARMINE ATTILIO GRAZIOSI	R. PEDRO JOSE SENER, 421	3.737	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
CLAUDIO COBELLO	R. DACIO PANISE, O.C9 L.20	3.714	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
CLAUDIO COBELLO	R. DACIO PANISE, O.C9 L.20	3.715	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, O.C L.GLEBA 5B	4.022	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
DANILO ANTONIO MORAIS MAFRA	R. APARECIDA, 941	4.048	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
DENILDO PEREIRA DE SOUZA	R. DR CALVARO SOARES, 259 261	3.758	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
DIOCESE DE SOROCABA	R. LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA, 192	3.687	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
DIOCESE DE SOROCABA	R. LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA, 192	3.688	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
DIOCESE DE SOROCABA	R. LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA, 192	3.689	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
DIOCESE DE SOROCABA	R. LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA, 192	3.692	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
DORACI MARIA PEDRO DE CASTRO	R. FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA, 274	3.871	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
DORACI MARIA PEDRO DE CASTRO	R. FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA, 274	3.873	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
ESC CONSTRUTORA E INCORPORADOR	AL VENEZA, O.M L.41	3.700	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
ESC CONSTRUTORA E INCORPORADOR	AL VENEZA, O.M L.40	3.712	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
FELIPE MORGANTE DE LENA	R. ROSA DOROTEA MULLER, O.H L.02	3.986	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	R. ATANAZIO SOARES, 3395 AND.003 APT.00034	3.752	TBTI	04/03/2013
FLAVIO FERRARI	R. COSMO CHICHTANO, Q.P L.5	3.718	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
GERALDO CAETANO CEZAR JUNIOR	R. MANLIO ANGELO KAIN, O.A3 L.14	3.710	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
GLEDSON EDUARDO RIBEIRO	R. THALES DE TATE, O.1 L.12/A	3.753	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
GUILHERME HERRERA	R. TEN SWILSON DE CASTRO, O.V L.15	4.125	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
INACIO CARLOS MARCHETTE JUNIOR	R. OSMAR SILVA MORENO, O.A17 L.07	3.882	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
IVAN DA COSTA NUNES	AL JOCKEY CLUB DE SOROCABA, 700	4.113	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
JARDIM DAS PALMEIRAS EMP. IMOB.	R. ARMANDO ROCHA, Q.T L.16	4.120	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
JOSANE SALA	R. MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES, O.G L.	3.724	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
JOSE ALVES DOS SANTOS	R. ANTONIO PIANTORE, 2249	4.118	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
JOSE ALVES DOS SANTOS	R. ANTONIO PIANTORE, 2249	4.119	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
JOSE DIVINDO BRIZOLA	AL BARI, Q.X L.21	3.990	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
JOSE FIGUEIRO MIGUEL	AV DR OARMANDO PANNUNZIO, 507	4.012	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
JOSE FIGUEIRO MIGUEL	AV DR OARMANDO PANNUNZIO, 507	4.013	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
JOSE LUIZ MARCOLINO	R. DARCY FRUET, O.F16 L.5	4.019	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
JOSE MANOEL ROSA	R. EUGENIO CASERTA, 595	4.035	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
JOSE TELES BISPO	R. JORGE APARECIDO TRINDADE, O.B12 L.55 FASE 2	3.703	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
JUAREZ FERREIRA	R. JOSE CARLOS MARTE, O.H L.21	3.699	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
JUNIA MARGARET BOTAO DE CAMPOS	R. BARTOLOMEU BUENO, 83	3.668	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
LEONEL HAREIRA JUNIOR	R. CEL LFXELIX ESTEVEZ JUNIOR, 41	3.740	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
LORIVAL ANTONIO DA SILVA	R. ODILON NATALINO MENCACCI, O.T L.1	3.706	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
LORIVAL ANTONIO DA SILVA	R. ODILON NATALINO MENCACCI, O.T L.1	3.707	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
LORIVAL ANTONIO DA SILVA	R. ODILON NATALINO MENCACCI, O.T L.1	3.708	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
LUIZ AUGUSTO FERREIRA MARFIL	R. FERNANDO DE CAHARGO, O.B12 L.5 FASE 2	3.723	CONSTR.AMPL.	08/03/2013
LUIZA CRISTINA DA SILVA	AL LAURINDO DE BRITO, L.02	4.036	CONSTR.AMPL.	11/03/2013
MARCELO BERTOLA	R. WAGNER APARECIDO PEREIRA, O.B16 L.69 FASE 2	4.124	CONSTR.AMPL.	11/03/2013

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)

Imprensa Oficial - Lei n.º 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA

Valdecir Rocha Pinto - Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO

E EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Gomes Castanho Vieira - Mtb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim-SP - Fone (015) 2102-0300

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cidadania
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Comunicação
Lincoln Santos Salazar

Secretaria de Cultura e Lazer
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Dulcina Guimarães Rolim

Secretaria de Esporte
Francisco Moko Yabiku

Secretaria de Finanças
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Gestão de Pessoas
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Hélio Aparecido de Godoy

Secretaria da Juventude
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria do Meio Ambiente
Jussara de Lima Carvalho

Secretaria de Negócios Jurídicos
Anésio Aparecido Lima

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
José Carlos Comitre

Secretaria de Parcerias
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria de Relações do Trabalho
Luís Alberto Firmino

Secretaria da Saúde
Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria da Segurança Comunitária
Roberto Montgomery Soares

Secretaria de Transportes
Renato Gianolla

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Wilson Unterkircher Filho

Fundação da Seguridade Social dos Servidores
Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

MARCELO DA SILVA PALMA	R. JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA, 200	3.880 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
MARCELO DA SILVA PALMA	R. JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA, 200	4.011 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
MARCIA MARIA GODOI	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL,0.F6 L.19	3.761 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
MARCIA MARIA GODOI	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL,0.F6 L.19	3.762 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
MARIA ANTONIA BARROS PERES	R. BARTOLOMEU DIAS, 439	4.051 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
MARIA BERNARDETE HALERBO	R. JOSE CASAGRANDE,Q.F L.23	3.868 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
MARIO ANTONIO RIBEIRO	R. DR COSMAR MACIEL, 685	3.906 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
MARLI AP. DUARTE SILVEIRA	R. LUIZ PIRES DE CAHANGO,Q.C9 L.03	3.717 CONSTR.AMPL.	08/03/2013
MILENA RICARTE DE MARINS	R. JOSE FERREIRA,Q.B8 L.52 FASE 2	3.987 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
MILTON DONIZETE A DA SILVA	R. EUDHIRA ALMEIDA NEVES RINALDO, 41	3.749 CONSTR.AMPL.	08/03/2013
MOISES THEIHE	R. GOLDEN PARK RESIDENCE 11 JO R/12,Q.K L.	3.989 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
NEUTON TOGI KARASSAWA	R. PAULA II STA JO R/04,Q.G L.15	4.046 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
NEUTON TOGI KARASSAWA	R. PAULA II STA JO R/04,Q.G L.15	4.047 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
NEUTON TOGI KARASSAWA	R. PAULA II STA JO R/04,Q.G L.17	3.891 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
NEUTON TOGI KARASSAWA	R. PAULA II STA JO R/04,Q.G L.16	4.043 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
NEUTON TOGI KARASSAWA	R. PAULA II STA JO R/04,Q.G L.16	4.045 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
NICOLA DI NATALE NETO	R. JOAO ANDRADE DE BARROS,Q.G L.16	4.054 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
ORTILDE MARIA ROGERI GIACOMINI	AV IPANEMA, 3040	3.995 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
ORLANDO C. B. VETTORAZZO	R. VICTORIO PEGORETTI, 51	3.900 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
OSVALDO LUIZ RIBEIRO	R. CLOVIS GOODY,Q.A4 L.9	3.722 CONSTR.AMPL.	08/03/2013
PAULO REGINATO NETO	R. CAP SALFREDO CARDOSO, 278	4.015 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR	R. SAMUEL DA SILVA,Q.E L.27B	4.128 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
REINALDO FRANCISCO DUARTE	R. VITAL DE NELLO, 405 UA16 VL-ALLEGRE	3.859 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
RENE LUIZ GRANDE	R. OMDINA UTEH SOARES,Q.P L.10	3.702 CONSTR.AMPL.	08/03/2013
RITA DE CASSIA BERNI	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,Q.B8 L.19	3.711 CONSTR.AMPL.	08/03/2013
ROBERTO CARREO	R. DURVAL CAPELLINI,Q.M L.16	4.038 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
RODRIGO TADEU MARTINS DA SILVA	R. GUIOMAR PROENÇA FLORES PINTO COELHO,Q.U L.	4.117 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
ROGERIO SILVA DE LIMA	R. AMADEU PERSIO BATTAGLINI,Q.B15 L.8	3.721 CONSTR.AMPL.	08/03/2013
ROQUE MARIANO DE ARRUDA	R. COOR UVICENTE AMARAL, 78	3.739 CONSTR.AMPL.	08/03/2013
RUMULAH MOHAMMAD HUSSEINI	AV DR UARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 472	3.757 CONSTR.AMPL.	08/03/2013
SANTO COMERCIO E I. DE P.A.LTDA	R. LUIZ RICARDO HAFEEI,Q.GLIA L.GLEBA A	3.763 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
SERGIO HITEV MARIN	R. EDSON FRANCISCO SCAPOLI,Q.L L.26	4.040 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
SILVIA DO ESPIRITO SANTO	R. PRFA VERA AP QUARIGLIA DOS SANTOS,Q.A6 L.	4.049 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
SILVIA DO ESPIRITO SANTO	R. PRFA VERA AP QUARIGLIA DOS SANTOS,Q.A6 L.	4.050 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
SUELI DOMINGAS BUFFALO BIZ	R. BR PIRATININGA, 99	4.034 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
SUELI DOMINGAS BUFFALO BIZ	R. BR PIRATININGA, 99	4.039 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
VALDIR CARLOS DO NASCIMENTO	R. ORDALIA ALBINO ROSEIRO, 392	3.679 CONSTR.AMPL.	08/03/2013
VERA LUCIA BASILIO ALMEIDA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, 1385	3.888 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
VERA LUCIA BASILIO ALMEIDA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, 1385	3.889 CONSTR.AMPL.	11/03/2013
VIVIAN REJANE SILVA O. PATRICI	R. LAERCIO CASARE,Q.E L.66	3.701 CONSTR.AMPL.	08/03/2013
Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LT	R. PEREIRA DA FONSECA,Q.A L.22	4.130 CONSTR.AMPL.	11/03/2013

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2.013.

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A.C.E.O. CARDOSO CORRETORA E ADMINISTRAD
Reg.Cadastral: 324.008
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : A.P. SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Reg.Cadastral: 324.006
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ACOUGUE RIBEIRO LTDA ME
Reg.Cadastral: 76.554
Processo Nº. : 2013.001.317.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADAIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.41.41.0268.01.000
Processo Nº. : 2012.022.426.6
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADRIANA MARIA SILVA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 76.61.53.0341.01.000
Processo Nº. : 2012.025.934.6
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANO LUIZ SILVA - ME
Reg.Cadastral: 302.328
Processo Nº. : 2012.027.634.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADVANCE DO BRASIL CONSULTORIA E ACESSOR
Reg.Cadastral: 324.037
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : AGOSTINHO DOS SANTOS ARMARINHOS-ME
Reg.Cadastral: 91.517
Processo Nº. : 2005.023.993.8
Assunto LICENCA FEIRANTE
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ALAN MAIC DE LIMA LOUREIRO
Reg.Cadastral: 64.44.67.1422.01.000
Processo Nº. : 2012.025.606.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE DE MORAES
Reg.Cadastral: 35.23.89.0208.01.000
Processo Nº. : 1997.011.870.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR LEITE
Reg.Cadastral: 35.61.66.0074.00.000
Processo Nº. : 2013.002.569.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA
Reg.Cadastral: 36.14.67.0408.01.000
Processo Nº. : 2012.024.032.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS SILVA E OU
Reg.Cadastral: 46.62.87.0326.00.000
Processo Nº. : 2009.015.741.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : APARECIDA DE CASSIA GABRIEL AZEVEDO TECI
Reg.Cadastral: 306.344
Processo Nº. : 2013.001.641.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO
Reg.Cadastral: 46.41.75.0425.01.000
Processo Nº. : 2012.031.959.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARLINDO MATOS PEREIRA 76937429800ME
Reg.Cadastral: 317.872
Processo Nº. : 2013.001.374.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AUREA CARNEIRO FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.34.66.0161.02.000
Processo Nº. : 2012.011.769.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AUREA CARNEIRO FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.34.66.0161.01.001
Processo Nº. : 2012.011.769.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AUREA CARNEIRO FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.34.66.0161.01.000
Processo Nº. : 2012.011.769.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BANCO ITAU - PJ 4345/04
Reg.Cadastral: 42.13.80.0454.01.000
Processo Nº. : 2012.030.347.4
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : BEATRICE CANASSA CAMPIONI VERANO
Reg.Cadastral: 47.51.93.0080.01.000
Processo Nº. : 2011.031.143.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO ARMANDO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0062.01.000
Processo Nº. : 2012.031.741.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : BRUNO ESTEVAN FERNANDES
Reg.Cadastral: 46.41.64.0041.01.000
Processo Nº. : 2012.025.711.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CABRAL BARRETO CONFEITARIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 319.595
Processo Nº. : 2013.001.638.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CAMARGO & CARDOSO CONSULTORIA E TREINAME
Reg.Cadastral: 303.639
Processo Nº. : 2013.001.314.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CAMILA MARIA DE MEIRA SALMAZI
Reg.Cadastral: 64.24.31.0466.00.000
Processo Nº. : 2012.031.182.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CAMILA SILVA VERISSIMO DE SOUZA - ME
Reg.Cadastral: 324.025
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CARLA ROBERTA DAS NEVES CASTELO BRANCO
Reg.Cadastral: 64.22.00.0320.00.000
Processo Nº. : 2012.032.355.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CARLOS APARECIDO DE PAULA
Reg.Cadastral: 32.22.42.0031.01.000
Processo Nº. : 2012.026.602.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS JOSE MARANGON
Reg.Cadastral: 126.740
Processo Nº. : 2008.011.411.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS WILSON TIBURCIO MENDES
Reg.Cadastral: 33.43.75.0122.01.000
Processo Nº. : 2013.001.599.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CASA DAS MAES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 44.61.41.0240.01.000
Processo Nº. : 2012.029.915.1
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CICERO CANDIDO DUARTE
Reg.Cadastral: 34.51.12.0388.01.000
Processo Nº. : 2012.026.697.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLINICA VETERINARIA HACKLAUER FERNANDES
Reg.Cadastral: 323.999
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONECTE TELECOM REPRESENTACAO LTDA
Reg.Cadastral: 324.013
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONGREGACAO DE SAO BENTO DAS IRMAS MISSI
Reg.Cadastral: 36.676
Processo Nº. : 2011.026.028.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CONSTRUTORA ALVES E LIMA S/C LTDA
Reg.Cadastral: 111.264
Processo Nº. : 2012.024.307.6
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CRISTINA ABRAHAU MALUF
Reg.Cadastral: 44.43.21.0205.01.009
Processo Nº. : 2013.003.082.8
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANIELA REGINA RODRIGUES DE MORAES
Reg.Cadastral: 33.32.76.0458.00.000
Processo Nº. : 2007.020.738.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DONIZETE MANCIO
Reg.Cadastral: 35.42.91.0149.01.000
Processo Nº. : 1994.004.868.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : E.S. CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 33.34.69.0193.01.000
Processo Nº. : 2012.024.883.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDINA ALMEIDA
Reg.Cadastral: 35.44.93.0340.00.000
Processo Nº. : 2013.003.168.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EDUARDO ANTONIO SILVA
Reg.Cadastral: 46.44.50.0417.01.000
Processo Nº. : 2010.013.527.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDUARDO PAULINO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 24.64.88.0269.01.000
Processo Nº. : 1993.022.819.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZEU MOREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 78.43.30.0186.01.000
Processo Nº. : 2013.031.652.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EMBRAER S.A. (FILIAL SOROCABA)
Reg.Cadastral: 700.112
Processo Nº. : 2012.033.355.4
Assunto CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA
Reg.Cadastral: 65.12.18.0001.01.000
Processo Nº. : 2010.011.242.4
Assunto CONSTRUCAO DE INDUSTRIA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVIP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 137.094
Processo Nº. : 2011.001.843.9
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ERICH LOPES ORTOLANI
Reg.Cadastral: 64.24.31.0118.00.000
Processo Nº. : 2012.031.187.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.001
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.002
Processo Nº. : 2013.001.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.003
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.004
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.005
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.006
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.007
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.008
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.009
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.010
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.011
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.012
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.013
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.014
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.015
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.016
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.017
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.018
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.019
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.020
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.01.000
Processo Nº. : 2012.018.746.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : F F E CONSTRUCOES INCORPORACOES E PARTIC
Reg.Cadastral: 53.33.43.0618.00.000
Processo Nº. : 2011.018.264.9
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : F F E CONSTRUCOES INCORPORACOES E PARTIC
Reg.Cadastral: 53.33.43.0632.00.000
Processo Nº. : 2011.018.264.9
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : F F E CONSTRUCOES INCORPORACOES E PARTIC
Reg.Cadastral: 53.33.43.0709.00.000
Processo Nº. : 2011.018.264.9
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : F F E CONSTRUCOES INCORPORACOES E PARTIC
Reg.Cadastral: 53.33.43.0781.00.000
Processo Nº. : 2011.018.264.9
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : F F E CONSTRUCOES INCORPORACOES E PARTIC
Reg.Cadastral: 53.33.43.0587.00.000
Processo Nº. : 2011.018.264.9
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : F F E CONSTRUCOES INCORPORACOES E PARTIC
Reg.Cadastral: 53.33.43.1616.00.000
Processo Nº. : 2011.018.264.9
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : F F E CONSTRUCOES INCORPORACOES E PARTIC
Reg.Cadastral: 53.33.43.1804.01.000
Processo Nº. : 2011.018.264.9
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : F.C.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 42.13.92.0046.00.000
Processo Nº. : 2013.000.795.8
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO DA SILVA GOMES
Reg.Cadastral: 67.53.95.0330.01.000
Processo Nº. : 2011.033.043.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERREIRA LOPES E CIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 317.037
Processo Nº. : 2013.001.382.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FIO A FIO INSTITUTO DE BELEZA S/S LTDA -
Reg.Cadastral: 100.333
Processo Nº. : 2013.001.634.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.13.19.0619.16.016
Processo Nº. : 2013.002.847.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : FRANCISCO MULLER
Reg.Cadastral: 45.33.41.0331.01.000
Processo Nº. : 2012.020.958.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GALLI BRASIL COMERCIO DE APARELHOS LTDA -
Reg.Cadastral: 145.153
Processo Nº. : 2012.026.018.7
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GETULIO F. S. MAGANINI E OU
Reg.Cadastral: 33.42.99.0117.01.001
Processo Nº. : 1988.003.998.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GETULIO F. S. MAGANINI E OU
Reg.Cadastral: 33.42.99.0117.01.002
Processo Nº. : 1988.003.998.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GETULIO F. S. MAGANINI E OU
Reg.Cadastral: 33.42.99.0117.01.003
Processo Nº. : 1988.003.998.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GETULIO F. S. MAGANINI E OU
Reg.Cadastral: 33.42.99.0117.01.004
Processo Nº. : 1988.003.998.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GRANMARSO GRANITO RE MARMORE SOROCABA LT
Reg.Cadastral: 104.699
Processo Nº. : 2011.019.171.5
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUERRA PEIXE & MUSARDO LTDA ME
Reg.Cadastral: 50.201
Processo Nº. : 2013.001.649.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : HENDERSON CARDOSO FERREIRA
Reg.Cadastral: 46.31.88.0136.01.001
Processo Nº. : 2013.001.887.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HERMANPLAST IND.EMBALAGENS PLASTICAS LTD
Reg.Cadastral: 55.11.66.0543.01.000
Processo Nº. : 2011.032.832.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HOFFMANN E MARTINS LTDA
Reg.Cadastral: 323.997
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HOUSE SOLUTIONS COMERCIO GERAL DO VAREJO
Reg.Cadastral: 318.932
Processo Nº. : 2012.031.875.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ILSA MARIA DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 34.32.63.0042.00.000
Processo Nº. : 2013.000.715.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ILSA MARIA DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 34.32.63.0048.00.000
Processo Nº. : 2013.000.715.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ILSON PEREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 77.21.12.0332.01.000
Processo Nº. : 2010.028.665.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : INSTITUTO DE EDUC. SANTA ESCOLASTICA
Reg.Cadastral: 1.783
Processo Nº. : 2013.002.872.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 110.937
Processo Nº. : 2011.021.271.9
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IVAN CERNAUSAN ELIAS - ME
Reg.Cadastral: 304.983
Processo Nº. : 2013.001.367.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOAO DE ARAUJO
Processo Nº. : 2013.000.424.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JORGE AUGUSTO PINTO
Reg.Cadastral: 65.32.43.0012.01.000
Processo Nº. : 2010.006.018.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JORGE FERREIRA CAMPOS E OU
Reg.Cadastral: 46.62.45.0170.01.000
Processo Nº. : 2010.013.559.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE APARECIDO DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.54.18.0162.01.000
Processo Nº. : 2009.010.873.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE BENEDITO MIRANDA
Reg.Cadastral: 95.786
Processo Nº. : 2011.007.423.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE DUILIO JUSTI
Reg.Cadastral: 24.64.49.0420.00.000
Processo Nº. : 2012.030.017.3
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DUILIO JUSTI
Reg.Cadastral: 24.64.49.0434.00.000
Processo Nº. : 2012.030.017.3
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DUILIO JUSTI
Reg.Cadastral: 24.64.49.0505.01.000
Processo Nº. : 2012.030.017.3
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIZ PIMENTEL
Reg.Cadastral: 33.32.30.0230.01.000
Processo Nº. : 2011.023.572.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE PAULO TINTILIANO
Reg.Cadastral: 76.23.72.0347.01.000
Processo Nº. : 2010.029.113.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE PINHEIRO DE SANTANA E OU
Reg.Cadastral: 44.51.68.0175.01.000
Processo Nº. : 2007.005.798.9
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE VICENTE DE SOUZA E OU
Reg.Cadastral: 44.61.81.0199.01.000
Processo Nº. : 1985.016.503.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSIMAR FERNANDES OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.52.89.0139.00.000
Processo Nº. : 2012.032.685.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JOSUE RODRIGUES RAMON
Reg.Cadastral: 76.61.44.0380.01.000
Processo Nº. : 2012.022.686.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JUPERCIO JULIANO DE ALMEIDA GARCIA
Reg.Cadastral: 33.61.80.0102.00.000
Processo Nº. : 2012.027.886.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : JURANDIR JACOB DE BARROS
Reg.Cadastral: 34.64.42.0232.01.000
Processo Nº. : 1978.804.882.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JURANDY CUSTODIO MATOS SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 124.238
Processo Nº. : 2013.000.601.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JWK SOROCABA SPE LTDA
Reg.Cadastral: 324.033
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : KARINA HACKLAUER PET SHOP LTDA - ME
Reg.Cadastral: 324.014
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : KATIA CRISTINA DE MORAES
Reg.Cadastral: 45.64.68.1123.01.000
Processo Nº. : 2013.000.425.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : KELLY JOSIELY PAES MUNIZ ME
Reg.Cadastral: 324.045
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LEONARDO DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.44.50.0407.01.000
Processo Nº. : 2010.023.596.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LISONILDA MARIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.52.37.0201.00.000
Processo Nº. : 2012.026.607.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCI EDNA DA CUNHA
Reg.Cadastral: 45.43.28.0234.01.000
Processo Nº. : 2012.026.785.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUCIANA DA MAIA
Reg.Cadastral: 46.31.05.0137.01.000
Processo Nº. : 2012.023.579.1
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIANO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 46.33.89.0050.01.000
Processo Nº. : 2012.007.068.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS ANTONIO DE LIMA
Reg.Cadastral: 45.44.33.0291.01.000
Processo Nº. : 2012.030.002.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIS FERNANDO DUARTE
Reg.Cadastral: 46.41.75.0445.01.000
Processo Nº. : 2009.018.486.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS ORIE ARZA
Reg.Cadastral: 2012.028.177.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LUIZ CLAUDIO RIBEIRO PRESTES
Reg.Cadastral: 45.64.68.1427.00.000
Processo Nº. : 2013.001.802.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LUIZ DELFINO PIRES - ME
Reg.Cadastral: 311.359
Processo Nº. : 2013.001.321.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUIZ ROGERIO DE JESUS
Reg.Cadastral: 46.44.91.0235.01.000
Processo Nº. : 2010.011.380.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : M. DAS G. OLIVEIRA DE SOUZA SOROCABA - M
Reg.Cadastral: 107.486
Processo Nº. : 1997.007.186.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : M. DAS G. OLIVEIRA DE SOUZA SOROCABA - M
Reg.Cadastral: 107.486
Processo Nº. : 2013.003.741.9
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : M.S ENGENHARIA E ADMINISTRACAO IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 324.021
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MAC EMBALAGENS DESENVOLVIMENTO E ASSESSO
Reg.Cadastral: 324.017
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 83.24.54.0001.00.000
Processo Nº. : 2012.007.997.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 83.21.40.0001.01.000
Processo Nº. : 2012.007.998.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MALDISLEI APARECIDO QUEIROZ
Reg.Cadastral: 53.11.95.0077.01.000
Processo Nº. : 1983.009.671.5
Assunto AMPLIACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MALDISLEI APARECIDO QUEIROZ
Reg.Cadastral: 53.11.95.0082.01.000
Processo Nº. : 1983.009.671.5
Assunto AMPLIACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MANOEL FRANCISCO GONCALVES
Reg.Cadastral: 42.13.90.0477.01.000
Processo Nº. : 2012.007.418.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL JOSE DA SILVA BERNARDES
Reg.Cadastral: 67.52.20.0309.01.000
Processo Nº. : 2012.024.069.2
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL SOUZA MEDEIROS
Reg.Cadastral: 87.299
Processo Nº. : 2011.025.646.8
Assunto ATUALIZACAO DE CADASTRO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.62.46.0200.01.000
Processo Nº. : 2010.021.103.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCELO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.31.05.0113.01.000
Processo Nº. : 2012.023.579.1
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO PICOLO FUSARO
Reg.Cadastral: 321.495
Processo Nº. : 2013.001.310.5
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS PAULO DOS REIS ME
Reg.Cadastral: 324.040
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARIA APARECIDA DE LIMA
Reg.Cadastral: 76.52.66.0226.01.000
Processo Nº. : 2012.021.488.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ESTELA DA SILVA RICARDO
Reg.Cadastral: 46.62.34.0440.01.000
Processo Nº. : 2010.012.193.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA JULIANA DE SALES PRUDENTE
Reg.Cadastral: 78.34.43.0122.01.000
Processo Nº. : 2010.030.755.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA LUCIA C. DOS SANTOS ARQUITETOS E IR
Reg.Cadastral: 324.052
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARIA LUCIA QUESADA ROMERO GOMES
Reg.Cadastral: 324.010
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARIA ODETE DE JESUS
Reg.Cadastral: 35.42.03.0081.00.000
Processo Nº. : 2013.000.450.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA REGINA SIMOES BANIIETTI
Reg.Cadastral: 45.34.93.0082.01.000
Processo Nº. : 2012.031.945.4
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ROSA MEDINA
Reg.Cadastral: 53.21.01.0684.01.000
Processo Nº. : 2012.015.458.8
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARILDA DIAS LOPES
Reg.Cadastral: 46.31.05.0107.01.000
Processo Nº. : 2012.023.579.1
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIO CASSEMIRO DINIZ
Reg.Cadastral: 82.942
Processo Nº. : 1994.003.954.8
Assunto RENOVACAO DE LICENCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARISE SANDIN E OUTROS
Reg.Cadastral: 53.11.95.0077.01.000
Processo Nº. : 1983.009.671.5
Assunto ANPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARLENE BOCATO BALDINO - ME
Reg.Cadastral: 137.472
Processo Nº. : 2013.001.603.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 63.604
Processo Nº. : 2013.000.430.2
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MIRIA TALAVERA KOYAMA
Reg.Cadastral: 46.62.87.0486.01.000
Processo Nº. : 2010.013.501.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MIRIAN REGINA CINTRA
Reg.Cadastral: 42.13.80.0454.01.000
Processo Nº. : 2009.023.100.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MITUO YAMANAKA
Reg.Cadastral: 45.33.05.0189.01.000
Processo Nº. : 2010.017.029.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MOACYR NOMBREG MORAES
Reg.Cadastral: 46.44.73.0097.01.000
Processo Nº. : 2010.022.139.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MOSTEIRO PARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 304.758
Processo Nº. : 2011.003.606.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.
Reg.Cadastral: 43.31.67.0258.00.000
Processo Nº. : 2010.008.010.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NATANAEL DE ALMEIDA GAGLIANONI - ME
Reg.Cadastral: 324.050
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NELSON APARECIDO BLASQUES
Reg.Cadastral: 36.62.64.0634.01.000
Processo Nº. : 1998.005.905.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILSON DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 46.62.33.0360.01.000
Processo Nº. : 2010.023.850.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NIVALDO BERTOLA
Reg.Cadastral: 34.11.76.0477.01.000
Processo Nº. : 2012.010.490.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NOEDYR BARROS PENTEADO
Reg.Cadastral: 46.62.99.0477.01.000
Processo Nº. : 2010.011.747.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OORICO JESUS ARAUJO
Reg.Cadastral: 54.43.69.0198.01.000
Processo Nº. : 2013.003.647.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OFELIS ANTONIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 65.63.06.0370.00.000
Processo Nº. : 2012.002.699.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OSMI DE PROENCA SOARES
Reg.Cadastral: 45.53.82.0130.01.000
Processo Nº. : 2012.025.218.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OSMI DE PROENCA SOARES
Reg.Cadastral: 45.53.82.0136.01.000
Processo Nº. : 2012.025.218.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OSVALDO CABRA GOMES
Reg.Cadastral: 44.12.56.0605.01.000
Processo Nº. : 2013.000.462.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : OSVALDO CABRAL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 97.111
Processo Nº. : 2012.033.331.5
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSVALDO PANDOLFI
Reg.Cadastral: 44.54.07.0058.01.000
Processo Nº. : 2012.003.189.3
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PASCOAL MARTINEZ MUNHOZ
Reg.Cadastral: 43.24.44.0550.00.000
Processo Nº. : 2013.000.244.7
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PATRICIA LUIZA DA COSTA - ME
Reg.Cadastral: 313.252
Processo Nº. : 2011.001.595.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PATRICIA LUIZA DA COSTA - ME
Reg.Cadastral: 313.252
Processo Nº. : 2013.003.346.7
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULA REGINA COBELLO
Reg.Cadastral: 33.14.03.0229.01.000
Processo Nº. : 2012.031.058.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR DE PROENCA
Reg.Cadastral: 44.62.81.0383.01.000
Processo Nº. : 2012.022.426.6
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PAULO JOAQUIM ALONSO
Reg.Cadastral: 43.46.27.0327.01.000
Processo Nº. : 2011.015.912.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PAULO RAMOS LIZARDO
Reg.Cadastral: 56.51.66.0102.01.000
Processo Nº. : 2010.012.491.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 45.61.87.0215.01.000
Processo Nº. : 2011.032.204.7
Assunto FISCALIZACAO DE TEMPLOS RELIGIOSOS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRISCILA DE BRITO 22935499840 - ME
Reg.Cadastral: 311.124
Processo Nº. : 2013.001.677.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PROVOCARE EDITORA E COMUNICACAO LTDA ME
Reg.Cadastral: 145.815
Processo Nº. : 2011.000.833.1
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAFAEL MOREJON FERRARI
Reg.Cadastral: 67.61.38.0012.01.000
Processo Nº. : 2010.029.157.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO DE JESUS SILVA
Reg.Cadastral: 67.31.48.0224.01.000
Processo Nº. : 2013.001.600.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : RECOM USINAGEM E COMERCIO DE PECAS LTDA
Reg.Cadastral: 146.241
Processo Nº. : 2011.019.984.1
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REGINA ACUESTA PERDIGAO
Reg.Cadastral: 34.12.13.0047.01.006
Processo Nº. : 2013.000.426.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : REMO CIMINO
Reg.Cadastral: 46.62.34.0110.01.000
Processo Nº. : 2010.019.000.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RENATA CRISTIANE SILVA
Reg.Cadastral: 33.43.01.0496.01.000
Processo Nº. : 2011.000.176.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATA NEME CARDOSO
Reg.Cadastral: 33.43.16.0346.01.000
Processo Nº. : 2012.028.586.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO CAMILO ALVES
Reg.Cadastral: 311.774
Processo Nº. : 2012.027.592.0
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RICARDO SOUZA DA SILVA
Reg.Cadastral: 78.43.40.0456.01.000
Processo Nº. : 2010.029.498.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RITA DE CASSIA BERNI
Reg.Cadastral: 46.44.61.0040.01.000
Processo Nº. : 2010.021.329.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RITA DE CASSIA BERNI
Reg.Cadastral: 46.44.91.0053.01.000
Processo Nº. : 2010.024.257.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBERTO CARREO
Reg.Cadastral: 64.23.83.0147.00.000
Processo Nº. : 2012.032.362.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROBSON ANTUNES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.44.50.0587.01.000
Processo Nº. : 2010.018.495.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROGES TADEU SILVESTRINI
Reg.Cadastral: 56.51.97.0044.01.000
Processo Nº. : 2009.012.898.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSANA SEDRANGULO BRAGADIOD
Reg.Cadastral: 55.42.06.0058.01.000
Processo Nº. : 2010.024.227.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RUBENS MOREIRA COELHO JUNIOR
Reg.Cadastral: 43.34.58.0204.00.000
Processo Nº. : 2010.007.156.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SANTOS & AZEVEDO SOROCABA LTDA ME
Reg.Cadastral: 85.278
Processo Nº. : 2013.001.313.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Reg.Cadastral: 49.54.01.1715.01.000
Processo Nº. : 2011.001.779.5
Assunto SOLICITACAO DE ALVARA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEBASTIAO CARLOS DE HELO
Reg.Cadastral: 46.22.35.0075.01.000
Processo Nº. : 2012.027.786.8
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SERGIO CARNEIRO
Reg.Cadastral: 64.14.54.0534.00.000
Processo Nº. : 2012.030.995.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO RICARDO PAIXAO
Reg.Cadastral: 46.62.50.0182.01.000
Processo Nº. : 2010.024.943.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SIL COMERCIO E RECUPERADORA DE PECAS LTD
Reg.Cadastral: 123.281
Processo Nº. : 2011.021.296.6
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILMAR AP. ASSALIN
Reg.Cadastral: 34.52.31.0388.01.000
Processo Nº. : 2012.027.630.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILMAR AP. ASSALIN
Reg.Cadastral: 34.52.31.0383.01.000
Processo Nº. : 2012.027.630.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVANO BISPO FARIA
Reg.Cadastral: 55.23.02.0118.01.000
Processo Nº. : 2012.032.837.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIMARTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 324.030
Processo Nº. : 2012.027.301.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SOUZA & SANTOS SISTEMAS ELETRONICO
Reg.Cadastral: 304.569
Processo Nº. : 2012.026.514.5
Assunto DIVERSOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TEIXEIRA & ANGELO LTDA
Reg.Cadastral: 61.758
Processo Nº. : 2011.033.125.3
Assunto CANCELAMENTO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE T
Reg.Cadastral: 91.572
Processo Nº. : 2013.000.430.2
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : USIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PE
Reg.Cadastral: 149.381
Processo Nº. : 2011.019.402.4
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDA LEAL DAS NEVES
Reg.Cadastral: 76.41.88.0058.01.000
Processo Nº. : 2010.028.751.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR BATISTA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 45.34.66.0264.01.000
Processo Nº. : 2012.032.721.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VANGUARDA CONSTRUCOES E SERVICOS DE
Reg.Cadastral: 800.019
Processo N°. : 2013.000.430.2
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VICENTE PINHEIRO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 56.51.46.0295.01.000
Processo N°. : 2010.032.003.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VINICIUS PEREIRA LOPES DE ALMEIDA ME
Reg.Cadastral: 312.804
Processo N°. : 2013.001.646.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.N.

Interessado : WERSON MOREIRA DOS SANTOS ME
Reg.Cadastral: 319.037
Processo N°. : 2013.001.307.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.N.

Interessado : WOBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERC
Reg.Cadastral: 98.112
Processo N°. : 2012.002.362.7
Assunto DIVERSOS
Despacho COMUNICACAO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária



**SECRETARIA DA
SEGURANÇA COMUNITÁRIA**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
HORÁRIO ESPECIAL**

Instituído pela Portaria n.º 001/2013-GAB/SESCO

Nº _____ / 2013

Data de expedição: ___/___/___

O Secretário da Segurança Comunitária, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.134/1989, Lei 10.052/2012, Lei 10.277/2012 e pelo Decreto nº 20.264/2012, concede à empresa _____ CNPJ _____, Inscrição Municipal _____ estabelecida à _____ n.º _____, bairro _____ o Alvará de Funcionamento para Horário Especial Noturno ou 24 horas, a Título Provisório com validade até ___/___/___ em conformidade com o Processo Administrativo n.º ____/____.

Nota: este Alvará deverá ser afixado em local visível para situações de fiscalização, bem como ser renovado anualmente.

PORTARIA N.º 001/GAB/SESCO.

ROBERTO MONTGOMERY SOARES, Secretário da Segurança Comunitária, no uso das atribuições conferidas por Lei, resolve instituir o impresso de concessão para o funcionamento de bares e similares em horário especial, após as 24h00min denominado de ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA HORÁRIO ESPECIAL. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Secretário da Segurança Comunitária

SEMES

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO
DE SOROCABA
(Lei n.º 8.474, de 27 de maio de 2008)
COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**

Edital de Convocação, Intimação e Citação Nº. 001/2013
O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 20 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
Horário: 19h30min.

Processo nº 001/2013/CD - 19h30min
Competição: Cruzeiro/2012.
Jogo (Final): UNIÃO MUTUA BRAZUCA/MENDES MUSTAFÁ/ TELE BRASÍL/SORV VERÃO VIVO X EC MANCHESTER/CT MACALÉ/OPÇÃO TINTAS/TEBROECK
Data: 11/11/12 - 08h30 (GME)
Denunciados:
VITOR HUGO CLARO DE CARVALHO
Atleta, EC MANCHESTER/CT MACALÉ
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

MARCIO AUGUSTO SEGAMARCHI
Reincidente - Processos 079/07 - 194/07 - 011/08
Massagista: EC MANCHESTER/CT MACALÉ
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

CELSO DE LIMA CARNAVAL
Massagista: UNIÃO MUTUA BRAZUCA
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Processo nº 002/2013/CD - 19h45min
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2012.
Jogo (X): ATLÉTICO BRASIL FC X CIPACK FC
Data: 18/11/12 - 10h00 (Pinheiros)
Denunciados:
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
MATHEUS LAFFAYETTI F. DE FREITAS
TIAGO MARTINS FERREIRA
Atletas, CIPACK FC
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SECULT

Secretaria da Cultura e Lazer

EDITAL SECULT/GS Nº 01/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

A Secretaria de Cultura e Lazer, pelo presente Edital, torna público o convite às entidades culturais de Sorocaba, para que apresentem suas indicações para a composição da Comissão de Desenvolvimento Cultural, nos termos previstos pela Lei Municipal nº 8.392, de 11 de março de 2008 e Decreto nº 16.124, de 15 de abril de 2008, abrangendo as seguintes áreas (Art. 5º da Lei 8392/2008):

- I - Artes Cênicas;
- II - Artes Visuais;
- III - Cinema e Vídeo;
- IV - Letras;
- V - Música;
- VI - Formação Cultural;
- VII - Patrimônio Histórico e Cultural.

O prazo para apresentação das inscrições é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Edital. Por ocasião das inscrições, as entidades deverão apresentar currículo dos indicados, cópia do CNJP, cópia do Estatuto ou Contrato Social, sendo necessário mais de 1 (um) ano de existência da entidade.

Local das Inscrições: Secretaria da Cultura e Lazer.
Endereço: Rua Souza Pereira, 448 - Centro
Informações: (015) 3211-2911 / 3211-2903 / 3234-3907 / 3234-7332
Horário: das 8h às 16h30min

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2013.

José Simões de Almeida Junior
Secretário da Cultura e Lazer

Secretaria de Esporte

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

REGINALDO M. DE OLIVEIRA
RG. 40.286.164-4
Técnico, CIPACK FC
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Publique-se.
Sorocaba, 07 de fevereiro de 2013.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE
SOROCABA
(Lei n.º 8.474, de 27 de maio de 2008)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)
Edital Nº. 001/2013
RECURSO DE REVISÃO**

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 20 de fevereiro de 2013 (quarta-feira)
Horário: 19h15min.

Processo nº 001/2013/TJD - 19h15min.
RECURSO DE REVISÃO.
Processo de origem nº: 005/2008/TJD
Recorrente:
JAIR PIRES NOGUEIRA

Publique-se.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2013.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO CME-SO N.01/2013

**Assunto: Calendário Anual de Reuniões Ordinárias
O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba comunica
que seu Colegiado reunir-se-á de acordo com o quadro
abaixo:**

Janeiro	Julho
Recesso	02/07/2013
Fevereiro	Agosto
05/02/2013	06/08/2013
19/02/2013	20/08/2013
Março	Setembro
05/03/2013	03/09/2013
19/03/2013	17/09/2013
Abril	Outubro
02/04/2013	01/10/2013
16/04/2013	15/10/2013
30/04/2013	29/10/2013
Mai	Novembro
07/05/2013	05/11/2013
21/05/2013	19/11/2013
Junho	Dezembro
04/06/2013	03/12/2013
18/06/2013	

Luiz Fábio Santos

Presidente do CME-SO

**RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 3,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

(Dispõe sobre critérios para o exercício temporário de cargo vago ou substituição dos cargos de Suporte Pedagógico, de acordo com o disposto no artigo 55 da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007)

A Secretária da Educação no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - As substituições temporárias de cargos vagos e nos períodos de impedimentos legais e temporários dos integrantes do quadro do magistério, da classe de suporte pedagógico, serão exercidas por titulares de cargo do quadro do magistério da rede de ensino municipal de Sorocaba, cujas designações deverão estar baseadas nas seguintes condições:

I - ser funcionário efetivo e estável;

II - comprovar estar devidamente habilitado, levando-se em consideração os requisitos exigidos, nos termos da Lei nº 4599/94, alterada pela Lei nº 8119/2007;

III - ter sido aprovado no Concurso Público, em vigor, no cargo de suporte pedagógico que pretende substituir.

Parágrafo Único: Nas escolas de ensino fundamental ou fundamental e médio, caberá ao Vice Diretor a substituição, desde que preencha os requisitos exigidos nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - As normas previstas nesta Resolução aplicam-se também aos cargos vagos, enquanto não forem providos por titulares de cargos.

Art. 3º - Na substituição para o cargo de Supervisor de Ensino o período deverá ser, no mínimo, igual a 60 dias.

Art. 4º - Na substituição para os cargos de Diretor de Escola, Vice-

Diretor e Orientador Pedagógico o período deverá ser, no mínimo, igual a 30 dias.

I - Da Classificação e da Atribuição

Art. 5º - A classificação dos candidatos obedecerá à lista dos aprovados no concurso público em vigor, no cargo que está sendo oferecida a substituição, em ordem decrescente da pontuação final.

Art. 6º - A chamada dos candidatos para escolha será feita por meio de Comunicado expedido pela Secretaria da Educação.

Art. 7º - Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente.

Art. 8º - O candidato que, no ato da atribuição, assumir substituição não poderá desistir para concorrer à nova atribuição nos termos desta Resolução.

Art. 9º - O candidato deverá observar o disposto no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e Decreto nº 11.231/98 em caso de acumulação de cargos.

§ 1º - O candidato que se enquadrar no que dispõe o "caput" do artigo terá dois dias úteis a partir da data da atribuição para apresentar os documentos exigidos para acumulação, na Diretoria da Área de Gestão Educacional, ou sempre que ocorrer alteração de sua situação funcional.

§ 2º - O não atendimento ao disposto no parágrafo anterior acarretará a anulação da atribuição.

Art. 10 - As sessões de atribuições serão lavradas em atas devidamente assinadas pelo responsável e pelos respectivos candidatos.

II - Da Comprovação dos Requisitos

Art. 11 - O candidato deverá entregar para comprovar o atendimento ao requisito básico, conforme a Lei nº 4599/94, alterada pela Lei nº 8119/07, os seguintes documentos:

I - diploma ou certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, correspondente ao nível superior em curso de graduação em Pedagogia ou curso que atenda

o disposto no artigo 64, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação de profissionais da educação, considerando os cursos de pós-graduação strictu sensu em mestrado e/ou em doutorado na área da educação ou pós-graduação lato sensu na área da educação que atenda a legislação em vigor.

II - Comprovante de experiência como docente na educação básica, a fim de atender o requisito exigido para o cargo.

Parágrafo Único: Os documentos mencionados nos incisos I e II deverão ser comprovados por meio de cópias reprográficas (frente e verso) autenticadas ou conferidas à vista dos originais e deverão ser entregues no ato da atribuição ou até 01 dia útil após a atribuição.

III - Das Disposições Gerais

Art. 12 - O designado para substituir cargo de Suporte Pedagógico, poderá ter sua designação cessada a qualquer momento:

I - por assunção de titular de cargo ou por retorno de titular afastado;

II - quando não corresponder às atribuições do cargo ou descumprir normas legais;

III - por inassiduidade;

IV - quando incorrer em responsabilidade disciplinar;

V - a critério da administração.

Art. 13 - Fica impedida a designação do candidato, quando:

I - estiver afastado a qualquer título;

II - acumular cargos de docente na rede municipal de Sorocaba;

III - cessada a sua designação nos termos dos incisos II, III, IV e V do artigo anterior;

IV - desistir da substituição de cargos do suporte pedagógico.

Parágrafo Único: Na situação prevista no inciso IV o candidato ficará impedido de concorrer à nova atribuição durante o período de 30 dias,

contados a partir da data da desistência.

Art. 14 - Na hipótese de pedido de reconsideração e recurso, referentes às etapas deste processo, deverá ser interposto 1 (um) dia após cada evento.

Parágrafo Único: O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria de Área de Gestão Educacional. Em caso de indeferimento da reconsideração, caberá recurso dirigido à Secretária da Educação.

Art. 15 - Todas as designações, ainda em vigor de acordo com a Resolução SEDU/GS nº 10 de 13/02/2008 e suas alterações, cessarão a partir do início das designações realizadas nos termos desta Resolução.

Art. 16 - No decorrer do ano, o candidato inscrito que tiver exaurido seu direito no concurso público em vigor, no respectivo cargo, ficará impedido de participar de atribuição nos termos desta Resolução.

Parágrafo Único: No caso do candidato que já estiver atuando como designado sua designação será cessada.

Art. 17 - Caberá a Diretoria da Área de Gestão Educacional concretizar todos os procedimentos para as devidas designações e outros atos que se fizerem necessários, com base na legislação atual.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

Art. 19 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

DULCINA GUIMARÃES ROLIM
Secretária da Educação

FUNSERV**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 018/2011, nomeado através da portaria datada de 15/02/2013, a tomar posse dentro do prazo máximo de 15 dias a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Portaria	Nome	Cargo
004/2013	Airlene de Souza	Procurador

ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE FUN SERV

PORTARIA nº 003/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 002/2013, de 25 de janeiro de 2013, que nomeou ANDRE LUIZ ISRAEL, para exercer o cargo de Procurador, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 15 de fevereiro de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente

**PORTARIA Nº 004/2013
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Procurador, criado pela Lei Municipal nº 9.799 de 16 de novembro de 2011, AIRLENE DE SOUZA, aprovado (a) no concurso público nº 018/2011.

Artigo 2º - A funcionária será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. Sorocaba, 15 de fevereiro de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

SEAD**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 1657/2011 - Pregão Presencial nº. 090/2011.
Objeto: Serviço de Arbitragem para os Jogos dos Campeonatos Varzeanos de Futebol e Jogos Escolares de Sorocaba.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/10/2011, aditado em 1,85% (hum vírgula oitenta e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º Lei.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Liga Sorocabana de Futebol de Salão - LISOFUS.

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 811/12 - CV Nº 086/2012.

Objeto: Construção da unidade do Território Jovem Aparecidinha.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/07/2012, prorrogado por 30 (Trinta) dias, a partir de 25/01/2013 até 23/02/2013, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Secretaria da Administração

Contratada: Direta Serviços em Construção Civil Ltda Me.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1097/2011 - CP Nº 024/2011.

Objeto: Construção de Escola Municipal em Brigadeiro Tobias.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/12/2011, aditado em 22,10% (vinte e dois vírgula dez por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Construtora Maxfox Ltda.

Valor: R\$ 825.407,57 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1097/2011 - CP Nº 024/2011.

Objeto: Construção de Escola Municipal em Brigadeiro Tobias.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/12/2011, prorrogado por 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 06/10/2012 até 30/12/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Construtora Maxfox Ltda

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 4031/2010 - CP Nº 051/2010.
Objeto: Construção de escola estadual na Vila Barão.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/06/2011, prorrogado por 90 (Noventa) dias, a partir de 31/12/2012 até 30/03/2013, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Casagrande Prestadora de Serviços e Construções Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 165/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 165/2012 - CPL nº 1293/2012, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SONDAS MIC-KEY E EXTENSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAUDE. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2013. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 230/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este Pregão Eletrônico nº 230/2012 - CPL nº 1768/2012, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BLOQUEADOR SOLAR E REPELENTE PARA SECRETARIA DA SAUDE. Sorocaba, 05 de fevereiro de 2013. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 308/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 308/2012 - CPL nº 2133/2012, destinado a FORNECIMENTO DE FORMULA INFANTIL PARA A SECRETARIA DA SAUDE. Sorocaba, 29 de janeiro de 2013. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 28/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este Pregão Presencial nº 28/2012 - CPL nº 287/2012, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE. Sorocaba, 31 de janeiro de 2013. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 129/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 129/2011 - CPL nº 1839/2011, destinado a SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM UNIDADES EXTERNAS DA SECRETARIA DA SAUDE. Sorocaba, 24 de janeiro de 2013. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1805/ 2011 - PP Nº 122/2011.
Objeto: Fomecimento de Testes HIV para o Laboratório de Análises Clínicas.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/12/2011, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 15/12/12 até 14/02/13, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Aimara Comércio e Representações Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1657/2011 - Pregão Presencial nº. 090/2011.
Objeto: Serviço de Arbitragem para os Jogos dos Campeonatos Varzeanos de Futebol e Jogos Escolares de Sorocaba.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/10/2011, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 01/11/2012 até 31/12/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Contratada: Associação de Árbitros da Grande São Paulo.
Valor: R\$ 35.970,52 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais, Cinquenta e Dois Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 326/2012 - CPL 2281/2012, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL PARA ATENDER TODA A PREFEITURA. Sorocaba, 08

de Fevereiro de 2013. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1079/2011- CP Nº 012/2011.
Objeto: Construção de Creche no Jardim São Guilherme.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/01/2012, prorrogado por 92 (noventa e dois) dias, a partir de 14/12/2012 até 15/03/2013, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1087/2011- CP Nº 020/2011.
Objeto: Construção de Creche no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/10/2011, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 01/12/2012 até 28/02/2013, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 4030-10 - CP Nº 050/2010.
Objeto: Construção da Escola Estadual no Eden.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/07/2011, prorrogado por 80 (Oitenta) dias, a partir de 01/01/13 até 21/03/13, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Fábio Pílo Engenharia Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 082/2013
ASSUNTO: Dispensa nº14/2013; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Home Care em Atendimento a Mandado Judicial. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso XV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: LARMED SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME: Valor: R\$ 91.495,44 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Armando Martinho Bardou Raggio
Secretário da Saúde

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 180/2013
ASSUNTO: Dispensa nº21/2013; OBJETO: Aquisição de Medicamentos Para Atender Mandado Judicial. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADAS: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 975,60 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos); ARP FARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 23.220,00 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Armando Martinho Bardou Raggio
Secretário da Saúde

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 2310/2012
ASSUNTO: Dispensa nº. 290/2012; OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos específicos por determinação judicial; Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 da mesma Lei. CONTRATADAS: Comércio de Mat. Med. Hosp. Macrosl, no valor de R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais); Lumiar Helth, no valor de R\$ 18.980,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta Reais) e Labor Medical Ltda, no valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), totalizando R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais)

Armando Martinho Bardou Raggio
Secretário da Saúde

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1039/2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2012.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
DETTENTORA: CM HOSPITALAR LTDA.
- Item 29: Candesartana + hidrclorotiazida 16/12,5 mg.
Marca: ASTRAZENACA.
Preço unitário: R\$ 1,96.
Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta).
- Item 36: Frisium 10 mg.
Marca: SANOFI-AVENTIS.
Preço unitário: R\$ 0,30.
Quantidade: 2550 (dois mil, quinhentos e cinquenta).
- Item 37: Clonazepam 0,5 mg.

Marca: ROCHE.
Preço unitário: R\$ 0,16.
Quantidade: 900 (novecentos).
- Item 45: Cloridrato erlotinibe 150 mg.
Marca: ROCHE ONCOLOGIA.
Preço unitário: R\$ 140,77.
Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta).
- Item 63: Codeína 50 mg + diclofenaco sódico 50 mg.
Marca: NOVARTIS.
Preço unitário: R\$ 1,74.
Quantidade: 1350 (um mil, trezentos e cinquenta).
- Item 70: Fenobarbital 40 mg/ml.
Marca: SANOFI-AVENTIS.
Preço unitário: R\$ 3,45.
Quantidade: 150 (cento e cinquenta).
- Item 80: Glimiperida 2 mg.
Marca: SANOFI-AVENTIS.
Preço unitário: R\$ 0,62.
Quantidade: 900 (novecentos).
- Item 83: Glimiperida 6 mg.
Marca: SANOFI-AVENTIS.
Preço unitário: R\$ 1,32.
Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta).
- Item 102: Micofelonato monofetil 500 mg.
Marca: ROCHE.
Preço unitário: R\$ 9,72.
Quantidade: 900 (novecentos).

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1040/2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2012.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ÁREA DE ATENÇÃO A CRIANÇA - DAB.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
DETTENTORA: CM HOSPITALAR LTDA.
- Item 05: Fumarato de formoterol + budesonida 6/200 mcg - MJ.
Marca: ASTRAZENACA.
Preço unitário: R\$ 66,69.
Quantidade: 15 (quinze).
- Item 06: Fumarato de formoterol + budesonida 6/100 mcg - MJ.
Marca: ASTRAZENACA.
Preço unitário: R\$ 63,31.
Quantidade: 30 (trinta).
- Item 10: Montelucaste sódico 4 mg - MJ.
Marca: MERCK SHARP E DOHME.
Preço unitário: R\$ 1,93.
Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta).
- Item 13: Omeprazol magnésio 10 mg.
Marca: ASTRAZENACA.
Preço unitário: R\$ 2,74.
Quantidade: 900 (novecentos).
- Item 33: Cloridrato de metilfenidato 10 mg - MJ.
Marca: NOVARTIS.
Preço unitário: R\$ 0,57.
Quantidade: 1350 (um mil, trezentos e cinquenta).
- Item 34: Cloridrato de metilfenidato 36 mg.
Marca: JANSSEN-CILAG.
Preço unitário: R\$ 7,65.
Quantidade: 900 (novecentos).

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1730/2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2012.
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - OFICINA DO SABER.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: RARIZ CULTURAL LTDA ME.
VALOR: R\$ 1.548.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Reais).
CONTRATADA: DORIS & DENISE CIA DE DANÇA LTDA ME.
VALOR: R\$ 629.828,84 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.99.12.361.2022.2736.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1854/2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2012.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA.
Item 17: Cloridrato de cinalcete 30 mg.
Marca: MANTECORP.
Preço unitário: R\$ 14,14.
Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta).
Item 19: Alisquretil, hemifumarato 300 mg.
Marca: NOVARTIS.
Preço unitário: R\$ 2,34.
Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta).
- Item 22: Montelucaste sódico 4 mg.
Marca: MERCK SHARP E DOHME.
Preço unitário: R\$ 90,00.
Quantidade: 15 (quinze).
Item 35: Palmitato de paliperidona 75 mg.

Marca: JANSSEN-CILAG.
Preço unitário: R\$ 649,00.
Quantidade: 15 (quinze).
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Item 34: Monossialotetraexosilgângliosido (GM1) 100mg/5ml.
Marca: TRB.
Preço unitário: R\$ 113,99.
Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta).
CONTRATADA: PORTAL LTDA.
Item 05: Liraglutida 6,0 mg.
Marca: VICTOZA FLEX PENN.
Preço unitário: R\$ 115,27.
Quantidade: 120 (cento e vinte).
Item 37: Sinvastatina/Ezitimiba 10/20 mg.
Marca: VYTORIN.
Preço unitário: R\$ 2,12.
Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2165/2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 187/2012.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
VALOR: R\$ 509.492,40 (Quinhentos e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.99.10.301.1009.2039.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO: CPL nº. 3551/2011
MODALIDADE: CV nº 338/2011
OBJETO: Destinado à contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para adaptação de diversas escolas e creches municipais.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 01/08/12, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 17/01/13 até 15/02/13, de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: DE MILITO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Clarice Ortiz Martins
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO: CPL nº. 4079/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 3145/2010
OBJETO: Destinado à prestação de serviços técnicos especializados para implantação do Programa de Gestão da Excelência - PGE e MBA em Gestão da Excelência nas Unidades de Ensino Fundamental e Infantil do Município de Sorocaba.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 01/04/2011, prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 31/10/12 até 30/11/12, de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PITÁGORAS

Clarice Ortiz Martins
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1530/2012.
MODALIDADE: Convite nº. 172/2012.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA DE IMÓVEL INDUSTRIAL DESATIVADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PLANTERRA ANÁLISES, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 90.800,00 (Noventa Mil e Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO: 260100.3.3.90.39.05.18.541.6019.2830.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 217/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 217/2012 - CPL nº 1668/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2013. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 329/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 329/2012 - CPL nº 2305/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UNIDADES DO PROINFO. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2013. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº96/2013

(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Ajudante de Serviços do Sr. PEDRO ALVES DA SILVA, lotado no Setor de Materiais e Logística, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2.013.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº97/2013

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido a Sra. Gislaire Teixeira de Souza do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2013.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 100/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15(quinze) dias, a posse com nomeação através da Portaria publicada em 25 de Janeiro de 2013, conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
71/2013	VINICIUS RAMOS SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
73/2013	WELLINGTON DE OLIVEIRA CARVALHO	AJUDANTE DE SERVIÇOS

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº101/2013

DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 70/2013, publicada em 25 de Janeiro de 2013, que nomeou ALLAN CLARO DA ROSA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº102/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº72/2013, publicada em 25 de Janeiro de 2013, que nomeou GUSTAVO DIAS BATISTA, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº103/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CAROLINE IGNACIO, para exercer no Departamento de Execução Fiscal e Administrativo, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2.013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº104/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia EVA MARIA PEREIRA DA SILVA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de

PORTARIA Nº 98/2013

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria Compulsória de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 61, inciso II, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor JOSÉ RIBEIRO LEITE, Mecânico de Manutenção Geral, lotado no Setor de Mecânica.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de partir do dia 03 de Fevereiro de 2013.

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 99/2013

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria Compulsória de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor JATIR CARDOSO, Ajudante de Serviços, lotado no Setor de Mecânica, fundamentado nos termos do artigo 61, inciso II da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991 (artigo 61 inciso II-A vaga ocorrerá na data imediata aquela em que o funcionário completar 70(setenta) anos de idade).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de Fevereiro de 2013.

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
103/2013	CAROLINE IGNACIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
104/2013	EVA MARIA PEREIRA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
105/2013	JEFFERSON BATISTA DE PAULA	MECÂNICO DE MANUT. Geral
108/2013	DANIEL PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINALS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

01-Carteira de trabalho com PIS;

02-Certificado de reservista;

03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04-cédula de identidade;

05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;

07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);

10-CPF (CIC)

11-Certidão de nascimento ou casamento;

12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);

13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

14-RG

15-Comprovação de Vacina Antitetânica

16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

01-CPF;

02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;

04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

SAAE

DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 - Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 13117/2012

NOME: Sidney Francisco de Camargo

ASSUNTO: Cópias de Recurso Administrativo

PROCESSO Nº 3240/2011

NOME: Noel Rosa Leme

ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água

ENDEREÇO: Rua Antonio Silva Saladino, nº 566 - Pq. Vitória Régia

PROCESSO Nº 3237/2011

NOME: Noel Rosa Leme

ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água
ENDEREÇO: Rua Antonio Silva Saladino, nº 60 - Pq. Vitória Régia

PROCESSO Nº 3238/2011

NOME: Noel Rosa Leme

ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água
ENDEREÇO: Rua Antonio Silva Saladino, nº 58 - Pq. Vitória Régia

PROCESSO Nº 3239/2011

NOME: Noel Rosa Leme

ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água
ENDEREÇO: Rua Antonio Silva Saladino, nº 568 - Pq. Vitória Régia

Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL
SAAE



Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 006/13

Processo CPL nº: 1964/2012

Modalidade: Concorrência nº 001/13

Objeto: Permissão Onerosa de Uso de Área para Instalação e Exploração Comercial do Módulo tipo 1, localizado no Largo do Rosário.

Prazo: 07/02/13 às 06/08/15

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Permissãoário: EDER WILSON DOS SANTOS

Valor: R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Assinatura: 07 de fevereiro de 2013.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 007/13

Processo CPL nº: 1964/2012

Modalidade: Concorrência nº 001/13

Objeto: Permissão Onerosa de Uso de Área para Instalação e Exploração Comercial do Módulo tipo 2, localizado na Av. Dom Aguiar, região da Ponte Fernando de Luca (Pinga- Pinga).

Prazo: 07/02/13 às 06/08/15

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Permissãoário: EDER WILSON DOS SANTOS

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

Valor: R\$ 9.030,00(nove mil e trinta reais).

Assinatura: 07 de fevereiro de 2013.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/13

Processo CPL nº 084/13

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema Mega Empresarial (Módulos: Financeiro, Contábil, Materiais, Folha de Pagamento, Distribuição, Patrimônio e Tributos)

Fundamento Legal: Inciso I, Artigo 25º, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Ratificação pelo Sr. Presidente da URBES nos termos do artigo 26, "Caput", da mesma lei.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Mega Sistemas Corporativos Ltda.

Valor Total: R\$ 22.463,52 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)/ano;

Assinatura: 13 de fevereiro de 2013.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 005/13

Processo CPL nº: 1245/2011

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2010
FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo - Edital 02/2010 convocou os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama - Sorocaba/SP até as 16h30min. do primeiro dia útil após esta publicação, considerando que o mesmo não foi localizado em seu endereço de inscrição.

102 - Auxiliar Operacional I

CLASSIFICAÇÃO

374º

375º

CANDIDATO

Jessica Lopes Marcate dos Santos Merlin

Nelvin Olindo Valdevino Silva

DOCUMENTO

RG nº 44.168.503-1

RG nº 3.198.556

O não comparecimento implicará na eliminação do mesmo, deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital.
Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2013.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Extrato do Contrato nº 047/11

Processo CPL nº 1527/2010

Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 047/11 - Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial nas Dependências dos Terminais Urbanos de Integração do Município de Sorocaba/SP.
Prazo: De 01/01/2013 à 30/04/2013.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de

Sorocaba - URBES.

Contratada: SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 26 de dezembro de 2012.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

SEGEP**Secretaria de Gestão de Pessoas****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Termo Declaratório**

A portaria nº 18.176/DDP de 06 de fevereiro de 2013, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 08/02/2013 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.
Sorocaba, 08 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portaria Publicada na I.O.M. em 04/01/2013**

Errata:

Portarias nº 66.303/DICAF, 66.304/DICAF, 66.305/DICAF, 66.306/DICAF, 66.307/DICAF, 66.308/DICAF, 66.309/DICAF, 66.310/DICAF, 66.311/DICAF, 66.312/DICAF, 66.313/DICAF, 66.314/DICAF, 66.315/DICAF, 66.316/DICAF, 66.317/DICAF, 66.318/DICAF, 66.319/DICAF, 66.320/DICAF, 66.321/DICAF, 66.322/DICAF e 66.323/DICAF de 02/01/2013, onde leu-se: a partir de 02 de janeiro de 2013, leia-se: a partir de 01 de janeiro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 31 de janeiro de 2013.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Secretário de Gestão de Pessoas

Juliana Aparecida Ribeiro
Diretora de Área de Adm de Pessoal

PORTARIA Nº 66.699/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES MELLO.
Palácio dos Tropeiros, 31 de janeiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 66.700/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de EDNEIA PEREIRA RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada EDNEIA PEREIRA RODRIGUES MACHADO.
Palácio dos Tropeiros, 31 de janeiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 66.779/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de AGATHA FERNANDES FAUSTINO DA CUNHA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada AGATHA FERNANDES DA CUNHA MENDES.
Palácio dos Tropeiros, 07 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 66.780/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KAREM CRISTINA ZULEGER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada KAREM CRISTINA ZULEGER DE OLIVEIRA SANTOS.
Palácio dos Tropeiros, 07 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 66.784/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ROBERTA RODRIGUES DA PAZ, Supervisor de Ensino, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ROBERTA RODRIGUES DA PAZ OLIVEIRA.
Palácio dos Tropeiros, 07 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 66.785/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANGELA APARECIDA TAVARES ROCHA, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, o seu nome de solteira ANGELA APARECIDA TAVARES.
Palácio dos Tropeiros, 07 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 66.786/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de

Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, SUELI BERENICE MALDONADO RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 07 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 66.788/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, de LENI DE AZEVEDO, a partir de 06 de fevereiro de 2013, por falecimento.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66.789/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAROLINA APARECIDA HANEL MICELI, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66.790/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAFAELA FERNANDA DE PAULA DA SILVA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66.791/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66.792/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSE RONALDO ASSAD CAVALCANTE, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66.793/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, NATALIA DE SOUSA LYRA MARQUES, Técnica de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66.794/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JULIO ARNALDO BATISTA, Agente de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de fevereiro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66.795/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JULIANA MORENO DE SOUZA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66.796/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GISELE APARECIDA CLEMENTE MONTEIRO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66.797/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAUNA PAULA DE MORAES GOMES para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66.798/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos da Portaria nº 65.098/DICAF de 30 de maio de 2012, que nomeou DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão do Contencioso Geral, da Secretaria dos Negócios Jurídicos.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66.799/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Contencioso Geral, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 14 de fevereiro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.176/DDP

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia SUELI APARECIDA FORTINI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPEÇÃO DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.324/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CARLOS ANDRÉ BISCARO, nomeado pela portaria nº 18.155/DDP, de 29 de janeiro de 2013, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único – A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”



**Prefeitura de
SOROCABA**
Secretaria da Cidadania

OFEBAS: 3224.4511
OSSEL: 3231.4807
SECID: 3219.1920



Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro
Tel.: 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

- 1-Processo nº. 16.418/12
 Ação Fisioterapia/Reabilitação Ltda - ME
 Serviço de fisioterapia
 Av. Comendador Pereira Inácio, 913 - Jd. Vergueiro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 20/09/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000025-1-8
- 2-Processo nº. 27.684/12
 Consulti Consultórios Int. e Psic. e Fono SS Ltda
 Serviços de psicologia
 R. Amazonas, 116 - sl. 07 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 14/12/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000050-1-0
- 3-Processo nº. 28.579/12
 J & K Médicos Associados Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Av. Barão de Tatuí, 1455 - sl. 06 - Jd. Vergueiro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 18/01/2014
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001149-1-0
- 4-Processo nº. 32.357/12
 Fabiola Leonelli Diz
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Abraão Mahuad, 108 - sl. 07 - Jd. Faculdade
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Ivana Paula Ramires Zacharias
 Deferido
- 5-Processo nº. 22.998/12
 Drogaria Farmavem Ltda - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 R. Gastão Vidigal, 09 - sl. 01 - Vl. Haro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 29/01/2014
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000361-1-0
- 6-Processo nº. 23.273/12
 Fórmula Vitae Farm. de Maníp. e Homeopatia Ltda - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 R. Dr. Arthur Gomes, 124 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 07/12/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000164-1-1
- 7-Processo nº. 23.777/12
 Gisele Oliveira Vieira - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 R. Prof. Daniel Paulo Verano Pontes, 97 - Jd. Santa Rosália
 Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos do receituário Geral, com 1020 fls.
 Deferido
- 8-Processo nº. 26.300/12
 Clínica de Cirurgia Plástica de Sorocaba Ltda
 Dispensário de medicamentos
 Av. Antônio Carlos Comitre, 659 - Pq. Campolim
 Renovação Licença Estab. - Validade: 09/01/2014
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001571-1-2
- 9-Processo nº. 26.767/12
 JM Drogaria Ltda - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Av. Bandeirantes, 3314 - sl. 09 - Brigadeiro Tobias
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/01/2014
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000365-1-0
- 10-Processo nº. 0935/13
 Corts Clínica de Ortopedia Reab. e Traum. de Sorocaba S/S Ltda
 Dispensário de Medicamentos
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Lageado
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220590-863-000007-1-0
 Motivo: por não possuir a atividade de dispensário na empresa
 Deferido
- 11-Processo nº. 21.177/11
 Denise Cristina Bercial
 Consultório odontológico tipo I
 R. Newton Prado, 290 - Vl. Hortência
 Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001147-1-5
 Renovação Licença Raio X - Validade: 17/10/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001148-1-2
- 12-Processo nº. 32.788/11
 Koiti - Odontologia Integrada Ltda - ME
 Consultório odontológico tipo I
 R. Capitão Grandino, 76 - Jd. Paulistano
 Renovação Licença Estab. - Validade: 21/08/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001044-1-8
 Renovação Licença Raio X - Validade: 21/08/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001045-1-5
- 13-Processo nº. 16.787/12
 Fabricia de Arruda Cordeiro
 Consultório odontológico tipo I

R. Francisco Scarpa, 74 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 04/10/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001577-1-6

14-Processo nº. 25.184/11
 KKS Serviços Ltda
 Imunização e controle de pragas urbanas
 Av. Georg Schaeffler, 2125 - Éden
 Assunção de Responsabilidade Técnica de João Victor Dalaneze
 Indeferido

15-Processo nº. 32.358/11
 Corts Clínica de Ortop. Reab. Traumat. Sorocaba S/S Ltda
 Dispensário de medicamentos
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Lageado
 Renovação Licença Estab.
 Indeferido

16-Processo nº. 4.598/12
 Laboratório Clínico Trianálises Ltda
 Unidade de apoio diagnose e terapia - SADT
 R. Rodrigues Pacheco, 91 - Centro
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Jovino Soares Neto
 Deferido

17-Processo nº. 4.599/12
 Laboratório Clínico Trianálises Ltda
 Unidade de apoio diagnose e terapia - SADT
 R. Rodrigues Pacheco, 91 - Centro
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Eduardo Gillieron Assis
 Deferido

18-Processo nº. 4.805/12
 Laboratório Clínico Trianálises Ltda
 Posto de coleta para análises clínicas
 R. Rodrigues Pacheco, 91 - Centro
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Andrea Kanashiro Cussiol
 Deferido

19-Processo nº. 10.908/12
 Semog - Serviço de Mast. e Oncol. Ginecol
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 Av. Domingos Júlio, 371 - sl. 05 e 07 - Pq. Campolim
 Renovação Licença Estab. - Validade: 28/12/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001562-1-3

20-Processo nº. 17.797/12
 Vânia Aparecida Rodrigues Lopes
 Serviços de Fonoaudiologia
 R. Joel Ribeiro, 140 - sl. 01 - Jd. Emília
 Renovação Licença Estab. - Validade: 17/08/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000092-1-0

21-Processo nº. 19.170/12
 Sorocaba Refrescos Ltda
 Clínica / Ambulatório I
 Rodovia Raposo Tavares, s/nº - km. 104 - Jd. Itanguá
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/11/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000122-1-1

22-Processo nº. 21.938/12
 Associação Isabel Exel Boemer
 Assistência ao Idoso
 R. Alemanha, 135 - Jd. Europa
 Renovação Licença Estab. - Validade: 17/12/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-871-000007-1-0

23-Processo nº. 22.288/12
 Edilene Martins Rodrigues
 Consultório odontológico tipo I
 R. Comendador Hermelino Matarazzo, 389 - 1º andar - sl. 05 - Vl. Santa Rita
 Renovação Licença Estab. - Validade: 05/11/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000231-1-6

24-Processo nº. 22.396/12
 A.M. Gonçalves & Lopes Ltda - ME
 Comércio varejista de artigos de ótica
 R. da Penha, 1159 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000453-1-4

25-Processo nº. 24.917/12
 José Francisco Moron Morad
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Saldanha da Gama, 82 - sl. 02 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 05/11/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001597-1-9

26-Processo nº. 24.991/12
 Patrícia Ribeiro da Cruz
 Serviço de psicologia
 R. Capitão Augusto Franco, 53 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000051-1-8

27-Processo nº. 29.910/12
 Melida Comercio e Indústria Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 Av. Paulo Varchavtchik, 200 - Aparecidinha
 Renovação Licença Estab. - Validade: 17/12/2013
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001672-1-5

28-Processo nº. 30.552/12
 Laboratório Clínico Trianálises Ltda
 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente
 R. Rodrigues Pacheco, 91 - Centro
 Baixa de responsável técnica principal
 Renata da Silva Barioni
 Deferido

29-Processo nº. 30.553/12
 Laboratório Clínico Trianálises Ltda
 Posto de coleta de análises clínicas
 R. Rodrigues Pacheco, 91 - Centro
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Renata da Silva Barioni
 Deferido

30-Processo nº. 31.113/12
 Essencial Saúde Clínica Médica Ltda- ME
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 753 - sl. 53 - Jd. Vergueiro
 Licença Inicial Estab.- - Validade: 25/01/2014
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001597-1-9

31-Processo nº. 33.000/12
 Iharabras S/A Indústrias Químicas
 Clínicas e serviços de medicina do trabalho
 Av. Liberdade, 1701 - Bl. Adm. 2 sl. 3 - Cajuru do Sul
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Viviane Ruiz Shibuya
 Deferido

32-Processo nº. 28.631/12
 André Sandoval Taniguchi - ME
 Lanchonete
 R. Octaviano Gozzano, 180 - Pq. Campolim
 Assunto: A.I.P.M nº. 8474 de 17/12/2012
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

33-Processo nº. 30.724/12
 Marli Fernandes Candido Sorocaba - ME
 Restaurante
 R. Dr. Américo Figueiredo, 676 - Jd. Simus
 Assunto: A.I.P.M nº. 8507 de 26/12/2012
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

34-Processo nº. 25.235/12
 Saciloto & Bataus Ltda
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - Lj. 12 e 27 - Vl. Casa Nova
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS - 355220501-000150-1-6
 Motivo: Atividade encerrada
 Deferido

35-Processo nº. 698/12
 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. Cel. Nogueira Padilha, 2628 - Vl. Artura
 Renovação da Resolução SS-65/05 - poço 01
 Deferido

36-Processo nº. 699/12
 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. Cel. Nogueira, 2628 - Vl. Artura
 Renovação da Resolução SS-65/05 - poço 02
 Deferido

37-Processo nº. 700/12
 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. Cel. Nogueira Padilha, 2628 - Vl. Artura
 Atualização da Resolução SS-65/05 - poço 03
 Deferido

38-Processo nº. 701/12
 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. Cel. Nogueira Padilha, 2028 - Vl. Artura
 Atualização da Resolução SS-65/05 - poço 04
 Deferido

39-Processo nº. 702/12
 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. Cel. Nogueira Padilha, 2628 - Vl. Artura
 Atualização da Resolução SS-65/05 - poço 05
 Deferido

40-Processo nº. 703/12
 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. Cel. Nogueira Padilha, 2628 - Vl. Artura
 Atualização da Resolução SS-65/05 - poço 06
 Deferido

41-Processo nº. 28.540/12
 Codap Brasil Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Branco
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Belinda Santana - poço 01
 Deferido

42-Processo nº. 28.542/12
 Codap Brasil Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Branco
 Baixa de Responsabilidade Técnica - poço 02
 de Belinda Santana
 Deferido

43-Processo nº. 28.544/12
 Codap Brasil Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Branco
 Baixa de Responsabilidade Técnica - poço 05
 de Belinda Santana
 Deferido

44-Processo nº. 28.545/12
 Codap Brasil Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Branco
 Baixa de Responsabilidade Técnica - poço 06
 de Belinda Santana
 Deferido

45-Processo nº. 7.281/11
 APB Comercio de Alimentos Ltda
 Restaurante
 Praça Pio XII - 65 - Lj. L 1 - Jd. Santa Rosália
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000446-1-0

46-Processo nº. 5.342/12
 Ballarini & Coelho Sorocaba Ltda - ME
 Lanchonete
 R. Júlio Marcondes Guimarães, 75 - Pq. Campolim
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561- 000471-1-2

47-Processo nº. 18.662/12
 Caramanti Farmácia de Manipulação Ltda - EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 Av. São Paulo, 707 - Além Ponte
 Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos do receituário geral, com 2000 fls
 Deferido

Em 15/02/13

Daniela Valentim dos Santos
 Diretora da Área de Vigilância em Saúde

Rafael Gonçalves Reinoso
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
 Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEJ DECRETOS

Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.439, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.672 de 15 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre a regulamentação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, na Administração Direta e Indireta e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.672, de 15 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre a regulamentação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, na Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Fica instituído que o processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA na Administração Direta e Indireta, será regulamentado pela NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 8 de Fevereiro de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RUBENS HUNGRIA DE LARA
Secretário de Planejamento e Gestão

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

(Processo nº 22.825/2012)

DECRETO Nº 20.440,

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A. desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.825/2012.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, executar serviços de canalização subterrânea, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Fevereiro de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RUBENS HUNGRIA DE LARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

(Processo nº 22.826/2012)

DECRETO Nº 20.441,

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A. desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.826/2012.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, executar serviços de canalização subterrânea, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de

edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Fevereiro de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RUBENS HUNGRIA DE LARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

(Processo nº 32.451/2012)

DECRETO Nº 20.442,

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à EMPRESA VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 32.451/2012.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, executar serviços de canalização subterrânea, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Fevereiro de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RUBENS HUNGRIA DE LARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

(Processo nº 33.148/2012)

DECRETO Nº 20.443,

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A., EMBRATEL e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A., EMBRATEL, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 33.148/2012.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, executar serviços de canalização subterrânea, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de

2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Fevereiro de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RUBENS HUNGRIA DE LARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

(Processo nº 23.277/2007)

DECRETO Nº 20.444, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

(Dispõe sobre a Alienação de Imóveis em área pública declarada de interesse social, localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Ipiranga", atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780 de 1 de Novembro de 2011, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a consolidação vintenária do "Núcleo Habitacional Jardim Ipiranga", área pública declarada de interesse social, registrada sob a Matrícula nº 47.318 no 2º CRIA deste Município, por meio da análise do Processo Administrativo nº 18.041/1988 e em cumprimento ao Art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011.

Art. 2º Ficam possibilitados de receber a titulação por doação dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Ipiranga", após análise dos Processos Administrativos pela Área da Regularização Fundiária e em cumprimento ao Art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780 de 1 de Novembro de 2011, os seguintes municípios:

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (A) (S)
1	21896/2003	K	6	VICENTE DO NASCIMENTO
2	21332/2007	L	35	MARISA NUNES DE QUEIROZ SILVA CARLOS NUNES DA SILVA
3	2546/2004	N	08	JOÃO FLAMINO VEZA ALCEU FLAMINO VEZA
4	25406/2010	O	44	GERALDO INACIO MEDEIROS FILHO NAIR VERIANO MEDEIROS
5	1135/2004	O	60	ILDENICE MARIA GONÇALVES LOPES MARIA APARECIDA GONÇALVES

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Fevereiro de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RUBENS HUNGRIA DE LARA
Secretário de Planejamento e Gestão

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

(Processo nº 25.192/2006)

DECRETO Nº 20.445,

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

(Altera disposições do Decreto nº 19.631 de 10 de Novembro de 2011, que dispõe sobre a manutenção da Unidade de Execução de Programa - UEP, no âmbito do Município de Sorocaba, criada através do Decreto nº 15.419, de 27 de Dezembro de 2006, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 40, de 20 de Dezembro de 2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 43, de 21 de Dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novo coordenador Geral de Programa - Chefe da UEP e de dois novos Coordenadores Adjuntos, diante da reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura e da alteração dos titulares das respectivas pastas,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 19.631, de 10 de Novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica mantida a Unidade de Execução de Programa (UEP), no âmbito do Município de Sorocaba, reportando-se à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE". (N.R)

Art. 2º O Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 19.631, de 10 de Novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º (...)

Parágrafo único. A Unidade de Execução de Programa (UEP) do Município será dirigida por um Coordenador Geral de Programa - Chefe da UEP, auxiliado por dois Coordenadores Adjuntos, responsáveis operacionais pela execução do Programa, nos seguintes termos:

I - Coordenador Geral da UEP - Chefe da UEP: Engº José Carlos Comitre - Titular da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE;

II - Coordenadores Adjuntos Operacionais: Engº Ricardo Demício Inforzato, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG e Engº José Almeida Prado, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE". (N.R.)

Art. 3º O artigo 3º, do Decreto nº 19.631, de 10 de Novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Unidade de Execução de Programa (UEP) contará com duas Coordenadorias Adjuntas Operacionais de Programa, e estrutura de apoio técnico e administrativo, nos termos dos acordos firmados com organismos nacionais e internacionais e respectivos regulamentos operacionais.

Parágrafo único: (...)" (N.R.).

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.631, de 10 de Novembro de 2011.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto

correrão por conta de dotação orçamentária própria
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Fevereiro de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANÉSIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RUBENS HUNGRIA DE LARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

(Processo nº 25.058/2010)

DECRETO Nº 20.446, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

(Dispõe sobre alienação de imóveis em área pública declarada de interesse social, localizadas no "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança", atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780 de 1 de Novembro de 2011, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780 de 1 de Novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a consolidação vintenária do "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança", área pública declarada de interesse social, registrada sob Matrícula nº 146.609 no 1º CRIA deste Município, por meio da análise do Processo Administrativo 25.058/2010 e em cumprimento do Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011.

Art. 2º Ficam possibilitados de receber a titulação por doação dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança", após análise dos Processos Administrativos pela Área da Regularização Fundiária e em cumprimento ao Art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, aos seguintes municípios:

Nº	OUTORGADO(A)(S)	QUADRA	LOTE	PROCESSO/ANO	ÁREA (m²)
01	Rozeli Ilza Queiroz	A	4	9.707-3/2004	144,38
02	Lidia Bueno da Rosa	B	11	14.119-7/2012	102,23
03	Marília Silva Rosa / Josy Anny Souza Mota	E	72	14.120-5/2012	84,87
04	Sueli Aparecida de Carvalho Santos / Darci Brasilio dos Santos	E	84	23.800-3/2011	148,05
05	Alessandra Aparecida da Rosa / Amauri Aparecido Alves	E	97	31.034-9/2011	126,25
06	Romilda Aparecida de Camargo	E	110	14.776-3/2003	119,78
07	Geisiela Angélica Soares / Genilson Soares da Silva	E	112	26.479-1/2012	132,92
08	Izaura Joana Leopoldino / Silvana Aparecida Alves/ Rosa Alves Cabral Moraes	L	35	2.545-4/2001, 2.768-2/2004, 2.770-3/2004	130,22
09	Cesarina Mota Santos Silva	L	43	353-5/2004	59,07
10	Ana Maria Vieira	O	23	29.765-0/2012	75,35

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Fevereiro de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RUBENS HUNGRIA DE LARA
Secretário de Planejamento e Gestão

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

(Processo nº 392/2005)

DECRETO Nº 20.448, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 16.767, de 15 de Julho de 2009, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 16.767, de 15 de Julho de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Proprietário: Consta pertencer a José Theodoro Mendes e/ou sucessores.

Local: Imóvel localizado no bairro Matadouro, neste Município.

Matrícula nº 16.274 - 1º ORI.

Área o imóvel a desapropriar: 5.979,88 m².

Área remanescente do imóvel: 23.441,89 m².

Área total do imóvel: 29.421,77 m².

Descrição: Partindo-se do ponto 3 da planta de retificação, averbação 13, seguindo em linha reta por azimute de 15º29'56", por uma distância

de 54,25 metros, atingimos o ponto "A", início desta descrição. Segue em linha reta por azimute de 15º29'56", por uma distância de 139,63 metros, confrontando com Tubulação da Prefeitura Municipal de Sorocaba, até atingir o ponto "4"; deflete a esquerda, segue em linha reta , por azimute de 342º42'03", por uma distância de 27,24 metros, confrontando com Tubulação da Prefeitura Municipal de Sorocaba até atingir o ponto "5"; deflete a direita, segue em linha reta, por azimute de 59º36'55", por uma distância de 71,49 metros, confrontando com a propriedade de Terra Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., até atingir o ponto "6"; deflete a direita, segue em linha reta, por azimute de 199º57'17", por uma distância de 8,23 metros, confrontando com propriedade de Terra Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., até atingir o ponto "7"; segue em linha com mesmo azimute de 199º57'17", por uma distância de 12,25 metros até o ponto "8", confrontando com Lote nº 111 da Quadra "M", do Jardim Abaeté, de propriedade de Terra Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.; segue em reta com mesmo azimute de 199º57'17", por uma distância de 202,90 metros, confrontando com propriedade de Serve - Administração, Participação e Comércio Ltda., até atingir o ponto "02"; deflete a direita, por distância de 28,00 metros, confrontando com área remanescente de José Theodoro Mendes, até atingir o ponto "A", início desta descrição, encerrando uma área de 5.979,88 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.767, de 15 de Julho de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto

correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Fevereiro de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

(Processo nº 18.274/1991)

DECRETO Nº 20.449, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

(Dispõe sobre a Alienação de Imóveis em Área Pública declarada de interesse social, localizados nos bairros Vila Colorau II; Vila João Romão; Vila Zacarias e Vila Sabiá, atendendo aos termos da Lei nº 9.780 de 1 de Novembro de 2011 e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a consolidação vintenária do Bairro Vila Colorau II, como área pública declarada de interesse social, registrada sob a Matrícula nº 50.256, no 1º CRIA deste Município e dos Bairros Vila João Romão, Vila Zacarias e Vila Sabiá, como áreas públicas declaradas de interesse social, registradas sob a Matrícula nº 85.053, no 1º CRIA deste Município, por meio da análise do Processo Administrativo nº 18.274/1991 e em cumprimento do Art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011.

Art. 2º Ficam possibilitados de receber a titulação por doação dos imóveis localizados em referidos bairros, após análise dos Processos Administrativos pela Área da Regularização Fundiária e em cumprimento ao Art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, os seguintes municípios:

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	VILA COLORAU II
1	20507 2012	4	19	OUTORGADO (AS) (OS) EDSON SANTOS MARTINS
2	28734 2012	6	5	MARIA DO CARMO BOM CELSO BOM
3	311 1997	6	20	JOSE APARECIDO MOREIRA CASTILHO NANCI PEREIRA MUZEL CASTILHO MARIA PEREIRA DA SILVA
4	28787 2012	6	36	SEBASTIAO GOMES DA SILVA OSIAS SANTANA DA COSTA SIRLEI DA COSTA CARVALHO ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
5	28736 2012	6	45	PAULO RODRIGUES DA COSTA ADOLFO RODRIGUES DA COSTA PEDRA RODRIGUES DA COSTA SILVA EVERTON DE PAULA PENA TATIANE DE PAULA PENA GABRIELA DE PAULA PENA LAERCIO DE PAULA VIRGINIA APARECIDA RICARDO DE PAULA ROSALIA CONCEIÇÃO FARRI PEREIRA WILSON CORDEIRO
6	29769 2012	6	48	ANA DE ALMEIDA MACHADO ANTONIO JOSE DOS SANTOS MARIA LAUREANO DOS SANTOS HELENA LAUREANO DE SOUZA PAULINA LAUREANO DE SOUZA ADRIANA FERREIRA DOMENI RONCONI DEBORA DOMENI WATANABE APARECIDA PEREIRA DOMENI JUSSIMARA NARCISO CORREA BRUZAROSCO PETROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARIA NEUSA RIBEIRO FRAGA MIRIAN FONTOLAN RODRIGUES JOAO RODRIGUES
7	16046 1984	6	49	MARIA FERREIRA DE MELLO JOSÉ CARLOS AIRES DE OLIVEIRA FRANCISCA GRACIANO ANGELO SIDNEI ANGELO GRACIANO RODINEI GRACIANO ANGELO ANDREIA GRACIANO ANGELO DE LIMA DAVID ANACLETO BORGES DELZUITA GOMES DE MORAES BORGES
8	28761 2012	6	55	NADIR DE JESUS SOLER TACACHSC IZABEL ALVES NORONHA GUIMARAES ROGÉRIO VIEIRA SANTOS NEUSA MARIA PEREIRA MOMESSO NIVALDO DA SILVA PEREIRA MARCO ANTONIO PEREIRA NILTON DA SILVA PEREIRA ADRIANA DA SILVA PEREIRA ROBERTO DE OLIVEIRA CARLOS DE OLIVEIRA MOACIR CARDOZO MEIRE FERRAZ CARDOZO MARIA HELENA LISBOA ROSELI APARECIDA LISBOA PEREIRA ELISABETE DE LOURDES LISBOA MARIANO VLADIMIR LISBOA WAGNER ALEXANDRE LISBOA APARECIDO DE FATIMA GARCIA CLAUDETE DA SILVA GARCIA VALDEMIR TAVARES DE PAULA NEUSA DA SILVA TAVARES JOAO BARDELA NETO SEBASTIANA DE ARAUJO BARDELA JOSE FORMIGONI ORIDES MARIA FERREIRA FORMIGONI JOSE BEZERRA MAIA DOURIVAL LIMA CLARISSE FRANCISCA DE LIMA MARIA LUIZA RODRIGUES DE MORAES SILVA ADILSON DA SILVA MARIA JULIA FERREIRA MARGARETH ROMAN LIDIA BISPO DOS SANTOS
9	28788 2012	6	56	
10	28779 2012	6	80	
11	28751 2012	6	81	
12	14635 1987	7	4	
13	14635 1987	7	28	
14	23168 2012	7	45	
15	24741 2012	7	46	
16	28757 2012	8	39	
17	17178 1984	8	43	
18	12282 2012	9	12	
19	17354 1984	10	1	
20	305 1985	11	5	
21	28778 2012	12	1	
22	24534 2012	12	16	
23	21743 2012	12	22	
24	16562 1984	13	5	
25	16882 1984	13	13	
26	22133 2012	16	1	
27	23161 2012	17	15	
28	21640 2012	19	26	
29	23174 2012	19	10	
30	28737 2012	20	16	
31	28733 2012	23	6	
32	28758 2012	23	12	
33	13456 2011	24	2	
34	24744 2012	24	7	
35	28759 2012	24	17	
36	23159 2012	24	19	
37	28731 2012	24	33	

38	28732	2012	25	6	JOSE ANTONIO CARDOZO
39	16548	1984	26	7	SONIA MARIA TURAÇA CARDOZO
40	28739	2012	26	8	VICENTINA DA SILVA
41	26874	2012	26	9	NEIDE DOMINGUES GARCIA
42	28756	2012	26	10	ANTONIA PRESTES FERNANDES
43	28735	2012	26	11	GERALDO MEDEIROS
44	28738	2012	27	12	MARIA CELINA ANDRADE MEDEIROS
45	28740	2012	28	16	ROSA MARIA ARJONA VIEIRA
46	28760	2012	28	18	JOANA LUCIA ARJONA BRUGNARA
47	24569	2012	29	14	MIGUEL ARJONA FILHO
48	28743	2012	30	27	TEREZA EDWIRGES ARJONA DE SOUZA
					DINIZ JOAQUIM MARQUES
					ODILA VIEIRA MARQUES
					ABEL GOMES DA SILVA
					ELIZABEH DO NASCIMENTO VERENKA
					ESTANISLAU VERENKA
					NOEME MIRANDA
					JOAO ELIAS DOS SANTOS
					APARECIDA DOMINGUES FAUSTINO
					CELSO RODRIGUES FAUSTINO FILHO
					JOAO CARLOS FAUSTINO
					FERNANDO RODRIGUES FAUSTINO
					SOLANGE FAUSTINO
					ROSANGELA FAUSTINO

VILA JOÃO ROMÃO

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)	
1	17149	1984	1A	2	SALVADOR ROSA
2	2081	1985	2A	20	APARECIDA BUENO DE GODOY ROSA
3	2111	1985	4A	8	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO
4	12414	1995	4A	20	EVA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
5	12415	1995	5A	6	JOÃO BATISTA NOVAES
6	16333	1984	7A	2	PAULO DOS SANTOS TOBIAS
7	12921	1995	8A	3	MARILENE TOBIAS DOS SANTOS
8	12913	1995	8A	5	ANTONIO VANIA DA SILVA
9	12436	1995	8A	6	ROMILDA CORREA DA SILVA
10	17086	1984	8A	8	JOSÉ LUIZ MORAES
11	12519	1995	8A	26	MARIA LEIA MATIAS MORAES
12	269	1985	8A	27	VANDERLEI CARLOS LOPES
13	12418	1995	8A	32	CRISEIDE VITORINO RIBEIRO
14	16349	1984	8A	34	DALVA ROSA BONANI
15	2491	1985	8A	35	ANDRÉ PAULO BONANI
16	12832	1995	8A	36	JAIR BONANI FILHO
17	12476	1995	8A	43	GILMAR NARCIZO
18	17076	1984	9A	1	ELISETE APARECIDA DO AMARAL NARCIZO
19	16665	12	10A	12	WALDEMIR DE SOUZA
20	2098	1985	10A	20	APARECIDO CAMPOIA
21	16792	1984	10A	32	MARIA APARECIDA FIORINI CAMPOIA
22	17164	1984	10A	38	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS
23	220	1985	10A	40	RAQUEL CORRÊA DOS SANTOS
24	232	1985	10A	41	JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO
25	17172	1984	10A	43	MARIA DO CARMO MARTINS SILVA
26	17214	1984	10A	44	EMERSON RICARDO AMARAL OLIVEIRA
27	12431	1995	11A	20	LOIDE LOPES AMARAL OLIVEIRA
28	16871	1984	11A	22	DARCI APARECIDA GUIMARÃES SABINO
					EDSON FERNANDO SABINO
					ANDERSON SABINO
					BENEDITA LEVINA AMARAL DE OLIVEIRA
					CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
					EDNILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
					SELMA NAZARÉ DE OLIVEIRA
					CLAUDIO PIRES FERREIRA
					MARIA DAS DORES LOPES FERREIRA
					JURANDY RINALDO
					VALDELICE FULINI RINALDO
					PAULO BERNARDES GOMES
					CLEIDE GOMES
					ERICK JOSÉ SILVA BASILIO
					SOLANGE BISPO DE JESUS SANTOS BASILIO
					IBANÊS LEMES
					CARLOS APARECIDO DOS SANTOS LINO
					ROSANGELA DA SILVEIRA LINO
					SUELI COSTA CORDEIRO
					ROZIVAL CORDEIRO
					PAULO ROBERTO VIEIRA
					IVONE RAMOS BISPO
					DIOGO ROSA DE ALMEIDA LIMA
					ERICA SAKAI TROIANO DOS SANTOS LIMA
					CLAUDIELINA SAKAI FERREIRA DE MELO
					FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MELO
					DARCI MIRANDA FILHO
					JOSÉ MANOEL ARAÚJO
					CLAUDINEIDE SEVERINO
					CÍCERO SEVERINO DE ARAÚJO
					IVANETE DE ARAÚJO
					LUIZ SEVERINO
					MARIA APARECIDA ROSA
					ANA MARIA SEVERINO
					ADÃO SEVERINO ARAÚJO
					EVA SEVERINO DE ARAÚJO
29	12883	1995	11A	24	WALCLEIA ALVES CAVALCANTE
30	14829	1988	11A	29	MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO SANTOS
31	242	1985	11A	30	DAVID GUIMARÃES SANTOS
32	12413	1995	11A	33	WILLIAM GUIMARÃES DOS SANTOS
33	16636	1984	12A	3	VALDINEIA JESUS LOPES
34	12513	1995	12A	24	MARCELO DE JESUS LOPES
35	12455	1995	12A	26	WILSON CASTORINO DA COSTA
36	160	1991	12A	27	ZEILA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
					ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
					MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA
					CLAUDIO SOARES DA ROSA
					BENEDITA MARIA DE JESUS ROSA
					ANA ROSA SOLEDADE SILVA
					ELIANA SOLEDADE DA SILVA
					CRISTINA SOLEDADE DA SILVA
					KATIA SOLEDADE DA SILVA BUENO
					ARTUR GLEMIR DE VERGENNES

37	12438	1995	12A	28	MARIA DA GLORIA DOMINGOS GONÇALVES
38	12488	1995	12A	46	CLEONICE DA CRUZ ROCHA
39	17131	1984	12A	51	TEREZA PAIVA DA SILVA
40	16362	1984	12A	55	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
41	12478	1995	15A	7	LUZIA ALVES DE ARAÚJO
42	11742	1985	15A	8	CARMELINA TEREZA FERREIRA
43	373	1985	15A	9	MIGUEL DOMINGUES FERREIRA
44	12909	1995	16A	3	JOSENITA VIEIRA DA SILVA
45	17381	1984	17A	16	JOÃO PINTO DA SILVA
46	12528	1995	18A	9	JOÃO DOMINGUES DE ALBUQUERQUE
47	12433	1995	18A	12	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
48	12477	1995	18A	20	NADIR SILVA DA COSTA
49	12442	1995	19A	9	EDEN ANTUNES DA COSTA
					JOSÉ ALVES
					MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES
					ARMANDO BATISTA MUNIZ
					LUCIA MIRANDA MUNIZ
					EDEGAR SOUTO
					MARIA APARECIDA DA COSTA SOUTO
					ELIAS DA SILVA
					JOANA EMILIA DA SILVA
					GERALDO LOPES FARIA
					ISABEL FURTADO TERRA FARIA
					MAXIMIANO PEREIRA DA ROSA
					LAURA DE OLIVEIRA ROSA

VILA SABIÁ

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)	
1	17391	1984	1B	4	PAULO TEODORO DA COSTA
2	12890	1995	1B	6	GEODETE CARNEIRO DA COSTA
3	12517	1995	2B	3	ABEL DA SILVA URSULINO
4	12864	1995	2B	9	ODETE DE JESUS RAMOS DE LIMA
5	1527	1985	2B	13	MARIA APARECIDA DE SOUZA BENINI
6	17106	1984	2B	20	VITORINO BENINI
7	12509	1995	2B	22	ALESSANDRA DE PAULA SANTOS UKRACHESKI
8	12464	1995	3B	7	PAULO ROBERTO UKRACHESKI
9	17144	1984	3B	20	DÉBORA ROSA
10	12914	1995	5B	16	WILSON ROBERTO FERNANDES
11	10666	1988	6B	8	DIRCEU RIBEIRO DA COSTA
12	12988	1988	6B	9	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
13	12922	1995	7B	4	JOSÉ AUGUSTO BENINI
14	3857	1985	9B	1	LOIDE GOMES BENINI
15	12853	1995	9B	9	CÁLCILDA FLORINDO DE SOUZA
16	12846	1995	9B	12	NOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA
17	16830	1984	9B	13	MARLENE FERRABOLI LOPES DE OLIVEIRA
18	16678	1984	9B	23	APARECIDA RODRIGUES
19	17325	1984	10B	10	ANTONIO PAULO DE ARAUJO
20	12851	1995	10B	13	BENEDITA IRENE DE OLIVEIRA ARAUJO
					FLÁVIO BARBOZA DE ARAUJO
					SUELI NUNES PEREIRA BARBOZA
					JOSÉ SILVERIO
					EDITE FERREIRA DE MELO SILVERIO
					LUIZ ANTONIO DOS REIS
					SUELI PRATA PEREIRA
					MARCELO FERNANDES
					IVONE DOS SANTOS FERNANDES
					ISAURA CLAUDIO RIBEIRO
					ANGELO ROGÉRIO RIBEIRO
					CÉLIA APARECIDA RIBEIRO FOGAÇA
					SUELI RIBEIRO DA SILVA
					OSEIAS DE PONTES
					PATRICIA APARECIDA DE MORAES PONTES
					INÊS CANDIDA DE JESUS
					ERIGILDO GOMES DE OLIVEIRA
					ALSIRA COSTA DE OLIVEIRA
					JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
					TEREZA PIRES DE OLIVEIRA

VILA ZACARIAS

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)	
1	19832	2012	2C	21-A	CLAUDIO STEIGER
2	32757	2012	2C	21-B	LAURA FONSECA STEIGER
3	2156	1985	10C	25	JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA
4	3888	2012	13C	6	EGIDIO BANDEIRA DE LUCENA
5	7204	2009	17C	81	GEZILDA SOARES DE LUCENA
					MARIA DE LURDE MACHADO LIMA
					IDALINA MACHADO ARISTIDES
					GERALDA MACHADO DA SILVA
					JOÃO DE JESUS ALVES MACHADO
					ROBERTO CARLOS MIRANDA
					ROSINEI SOARES MIRANDA

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Fevereiro de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RUBENS HUNGRIA DE LARA
Secretário de Planejamento e Gestão

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

**DECRETO Nº 20.451,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

(Dispõe sobre procedimentos a serem tomados para adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológicas, voltadas à contenção de dengue e ao controle de seu vetor, com potencial de crescimento ou de disseminação que represente risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Município e, CONSIDERANDO o dever do Estado de garantir a saúde da população;
CONSIDERANDO que a Dengue representa atualmente um grande problema de saúde pública para esta cidade;
CONSIDERANDO a grande capacidade dispersiva do mosquito transmissor da dengue;
CONSIDERANDO que aproximadamente 80% dos criadouros do Aedes aegypti estão dentro das residências;
CONSIDERANDO que todos os esforços de controle pode ser comprometido quando os Agentes de Saúde se deparam com a impossibilidade de penetrar nos recintos;

DECRETA:

Art. 1º Sempre que se verificar a existência de doença ou agravos à saúde com potencial de crescimento ou de disseminação, de forma a representar risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente, o Secretário Municipal de Saúde do Município de Sorocaba deverá determinar e executar as medidas necessárias para o controle da doença e combate ao seu vetor, nos termos do que está previsto nos artigos 11, 12 e 13 da Lei Federal nº 6.259, de 30 de Outubro de 1975, e dos artigos 6º, I, "a" e "b" e 18, IV, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, sem prejuízo das demais normas pertinentes.

Art. 2º Dentre as medidas que poderão ser determinadas:

I - o ingresso forçado em imóveis particulares, nos casos de recusa ou de ausência de pessoa que possa abrir a porta para o Agente Sanitário quando isso se mostrar fundamental para a contenção da doença ou do agravamento à saúde;

II - a obrigatoriedade das imobiliárias permitirem o acesso aos agentes sanitários para vistoria nos imóveis sob sua responsabilidade;

III - outras medidas que auxiliem, de qualquer forma, na contenção da doença.

Art. 3º A determinação de que trata o art. 2º será dada pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Sorocaba, através de Portaria a ser publicada no Diário Oficial de Município e em jornal de grande circulação da região, e, deverá conter:

I - a declaração de que a doença e/ou índices de infestação pelo vetor e transmissor atingiu os níveis que caracterizam perigo público iminente e necessitam de medidas imediatas de vigilância sanitária e epidemiológica;

II - os elementos fáticos que demonstrem a necessidade da adoção das medidas indicadas;

III - as medidas a serem tomadas para a contenção da doença;

IV - os indivíduos, grupos, áreas ou ambientes que estarão sujeitos às medidas sanitárias e epidemiológicas determinadas;

V - os fundamentos teóricos que justificam a escolha das medidas de vigilância sanitária e epidemiológica;

VI - o dia, os dias ou o período em que as medidas sanitárias e epidemiológicas estarão sendo adotadas e o tipo de ação que poderá ser realizada pelo agente público;

VII - as condições de realização da ação de vigilância sanitária e epidemiológica, com detalhamento sobre os procedimentos que deverão ser tomados pelo agente público, desde o início até o término da ação.

Art. 4º A recusa no atendimento das determinações sanitárias estabelecidas pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Sorocaba constitui crime de desobediência e infração sanitária, puníveis, respectivamente, na forma do Decreto-Lei nº 2.848/1940, na Lei Estadual nº 10.083/98 e na forma da Lei Federal nº 6.437/77, sem prejuízo da possibilidade da execução forçada da determinação, bem como de aplicação das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. Na apuração da infração sanitária serão adotados os procedimentos estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.083/98 e na forma da Lei Federal nº 6.437/77, sem prejuízo das demais medidas procedimentais estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º Sempre que for verificada a impossibilidade, por motivo de ausência dos moradores no domicílio, o agente público deixará notificação de que se dirigirá ao imóvel novamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para nova vistoria.

§ 1º. Havendo insucesso após tal período, o Agente de Saúde poderá proceder ao ingresso forçado no imóvel, ocasião em que estará acompanhado de força policial, para efetivação das medidas determinadas de prevenção e controle do vetor da Dengue, devendo para tanto lavrar Auto de Infração e Ingresso Forçado nos termos do artigo 7º deste decreto.

§ 2º. Na ocorrência da situação prevista no parágrafo anterior, o Agente de Saúde deverá estar acompanhado por um técnico habilitado em abertura de portas e cadeados, que deverá recolocar as fechaduras depois de realizada a ação.

Art. 6º Para os casos de constatação de abandono ou recusa em permitir o ingresso do Agente de Saúde, nos imóveis suspeitos de terem foco de vetores, para o ingresso forçado o Agente de Saúde lavrará Auto de Infração e Ingresso Forçado, nos termos do artigo 7º desta lei.

§1º. A situação de abandono do imóvel será constatada pelo Agente de Saúde e descrita no Auto de Infração e Ingresso Forçado previsto no artigo seguinte.

§2º. O morador que se recusar a permitir a entrada do Agente de Saúde em seu imóvel deverá assinar o recebimento da notificação de recusa da visita.

§3º. Em caso de recusa em receber a notificação citada no § 2º o Agente de Saúde e uma testemunha deverão assinar a notificação.

Art. 7º Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará, no local em que for verificada a recusa do morador ou a impossibilidade de ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, um Auto de Infração e Ingresso Forçado, no local da infração ou na sede da repartição sanitária, que conterá:

I - o nome do infrator e/ou seu domicílio, residência e os demais elementos necessários à sua qualificação civil, quando houver;

II - o local, a data e a hora da lavratura do auto de infração e ingresso forçado, a descrição do ocorrido, a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido e os dizeres: PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA REALIZA-SE O INGRESSO FORÇADO;

III - a pena a que está o sujeito o infrator;

IV - a declaração do autuado de que está ciente e de que responderá pelo fato administrativa e penalmente;

VI - a assinatura do autuado, ou no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a do autuante;

VII - o prazo para defesa ou impugnação do Auto de Infração e Ingresso Forçado, quando cabível.

§1º. Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do ato.

§2º. O Agente de Saúde é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

§ 3º. Sempre que se mostrar necessário, o Agente Sanitário deverá requerer o auxílio à autoridade policial que tiver jurisdição sobre o local, que adotará ainda as medidas necessárias para a instauração do competente inquérito penal para apurar o crime cometido, quando cabível.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Fevereiro de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RUBENS HUNGRIA DE LARA
Secretário de Planejamento e Gestão

ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DEFESA CIVIL DE SOROCABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMITÊ MUNICIPAL PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE**

Plano de Contingência para Combate à Dengue

2013

Sorocaba/SP

Fevereiro/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e GESTÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Carlos Pannunzio

VICE - PREFEITA

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Presidente

Maria Inês Moron Pannunzio

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Presidente

Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Roberto Juliano

SECRETARIA DA CIDADANIA

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lincoln Santos Salazar

SECRETARIA DA CULTURA

José Simões de Almeida Junior

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Cesar Almeida

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dulcina Guimarães Rolim

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Francisco Moko Yabiku

SECRETARIA DE FINANÇAS

Aurilio Sérgio Costa Caiado

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

João Leandro da Costa Filho

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

Hélio Aparecido de Godoy

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Edith Maria Garbognini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Anésio Aparecido Lima

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

José Carlos Comitre

SECRETARIA DE PARCERIAS

Clebson Aparecido Ribeiro

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE

Armando Martinho Bardou Raggio

SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL

Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Wilson Unterkircher Filho

Índice

I. Breve histórico da Defesa Civil	5
II. Introdução – Dengue	6
III. Situação entomo-epidemiológica da Dengue no Município de Sorocaba	7
IV. Estratégias de Enfrentamento da Secretaria de Saúde (período epidêmico e não epidêmico)	9
1. Vigilância Epidemiológica	9
2. Controle de Vetores (Zoonoses)	9
3. Atenção ao paciente	10
3.1 Atenção Básica	10
3.2 Urgência e Emergência	11
3.3 Atenção Secundária	11
3.4 Redes Hospitalar	12
4. Laboratório	12
5. Fluxogramas do atendimento de Dengue	13
6. Cronograma de treinamento	14
7. Planilha de custos para recursos materiais em período epidêmico	15
8. Materiais médicos em caso de Epidemia de Dengue	16
9. Recursos humanos necessários para período epidêmico	17
V. Estratégias de enfrentamento da Defesa Civil	18
VII. Colaboradores responsáveis pela elaboração e atualização deste Plano	37
VIII. Aprovação do Secretário da Saúde	40
IX. De acordo do Sr. Prefeito	40

I. Breve Histórico da Defesa Civil

A Defesa Civil foi criada em vários países para atender aos problemas internos resultantes das guerras. No Brasil, surgiu após a ocorrência de várias catástrofes do passado e que encontraram o Poder Público e a comunidade despreparados para enfrentá-los.

No Estado de São Paulo, após as fortes chuvas e a grande enchente da cidade de Caraguatatuba (1967) e os incêndios dos Edifícios Andraus (1972) e Joelma (1974), causadores de centenas de mortes em decorrência do despreparo e da falta de coordenação dos esforços, foi que surgiu a ideia da Defesa Civil como órgão de coordenação para prevenção e atendimento aos desastres, com a participação e o envolvimento de órgãos e entidades governamentais e toda a comunidade. A partir daí, percebeu-se a necessidade de todos estarem preparados para prevenir e enfrentar situações emergenciais, ou pelo menos, estar em condições de diminuir perdas humanas e materiais, atender aos vitimados e restabelecer a normalidade da área atingida diante dos eventos imprevisíveis.

Desde sua criação por Decreto Estadual, em 09 de Fevereiro de 1976, e após sua reorganização, através do Decreto nº.40151 de Junho de 1995, o Sistema Estadual de Defesa Civil considerou a participação comunitária imprescindível, pois nenhum governo tem a capacidade de solucionar sozinho os problemas que afetam as comunidades.

Dos 645 municípios do Estado de São Paulo, cerca de 68%, portanto, 444 possuem suas Coordenadorias Municipais de Defesa Civil e Sorocaba, seguindo a tendência geral e a necessidade da proteção da população no caso de calamidade pública através do então Prefeito Dr. José Theodoro Mendes, criou o Sistema Municipal de Defesa Civil. O Decreto Municipal nº.2903, de 19 de Julho de 1977, define sua estrutura e coordenação, ligado diretamente ao Prefeito e contando com delegação para convocar o apoio de todos os órgãos municipais e da comunidade para fazer frente as ocorrências de Defesa Civil no Município.

A partir de 15 de Janeiro de 1997, com o Decreto Municipal nº. 10082, cria-se a Comissão Municipal de Defesa Civil, formada por representantes de todas as Secretarias da Prefeitura e demais Órgãos da Sociedade, com o uso, iniciou-se uma nova fase do Sistema, com sua coordenadoria atualmente ligada a Secretaria de

Governo e Planejamento de forma direta e com um relacionamento de cooperação administrativa com os demais setores vinculados ao Poder Público Municipal.

Notadamente, com a criação desse corpo operativo, a Defesa Civil do município passou a atuar em ações de combate a enchentes, queimadas, vistorias e interdições de imóveis, remoção de famílias de áreas de risco, auxílio às vítimas das ocorrências de desastres e realização de obras preventivas e/ou recuperativas para estes locais, em conformidade com o Sistema Nacional de Defesa Civil, implantado pelo Decreto Federal nº. 5376 de 17 de Fevereiro de 2005.

O Prefeito Vitor Lippi, vendo a necessidade e a importância da Comunidade nas Ações de Defesa Civil, criou por força do Decreto nº. 15758/2007, os Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC. Atualmente, os núcleos estão instalados nos bairros: Parque das Laranjeiras, Parque São Bento, Parque Vitória Régia e Jardim Abaeté, contando com 56 voluntários cadastrados e treinados para colaborar com o Poder Público.

As epidemias também poderão gerar uma situação de calamidade pública e afetar grande parte da comunidade, devendo a Defesa Civil atuar tanto na fase preventiva como no socorro e assistência às vítimas usando todos os recursos disponíveis do governo municipal e de outros órgãos para evitar ou minimizar os efeitos da Dengue em toda comunidade, como veremos no inciso V deste plano.

II. Introdução - Dengue

Doença infecciosa febril, causada por um arbovírus do gênero Flavivírus (de 4 sorotipos: 1, 2, 3 e 4) transmitida principalmente pelo *Aedes aegypti*. Apresenta diversas formas clínicas: infecção inaparente, Dengue Clássica, Febre Hemorrágica do Dengue ou Síndrome do Choque do Dengue.

No Brasil, a Dengue foi reintroduzida em 1981 e a partir de 1986 ocorreram epidemias em varias regiões da federação. Picos de incidência coincidem com a introdução de um novo sorotipo.

No Estado de São Paulo, a primeira ocorrência foi em 1987 (Guaçu e Araçatuba). A partir de 1990, a transmissão deu-se em todos os anos. Atualmente cerca de 80% dos municípios encontram-se infestados pelo *Aedes aegypti*.

No Brasil e no Estado de São Paulo, já circulam quatro sorotipos (1, 2, 3 e 4) com predominância do sorotipo 2 e 1.

Sabemos que as epidemias de dengue não são evitadas, porém são anunciadas o que torna necessária a organização dos Serviços de Saúde para reduzir a letalidade das formas graves em período epidêmico.

III. Situação entomo-epidemiológica da Dengue no Município de Sorocaba

Sorocaba teve o seu primeiro caso confirmado importado a partir 1996, e autóctone a partir de 2006 (tabela I).

No ano de 2007, tivemos surto da doença no município com a grande maioria dos casos no Bairro dos Morros. Com a intensificação do trabalho da Zoonoses e Vigilância Epidemiológica conseguimos bloquear a circulação viral evitando assim a epidemia.

Constatou-se através de isolamento viral, a circulação do sorotipo 3 em 2007. Em 2009, tivemos 07 casos confirmados, 2010 foram 365 e em 2011, até SE 43, 1.734 casos. As amostras de isolamento viral apontam predomínio do DENV 1 na cidade.

O setor de controle de vetor observa a crescente infestação do município pelo *Aedes aegypti* desde 1995, mesmo intensificando suas ações de controle.

Dengue Sorocaba – 1995 a 2012

Ano	Notificados	Confirmado Importado	Confirmado Autóctone
1995	2	0	0
1996	11	1	0
1997	17	1	0
1998	36	1	0
1999	16	1	0
2000	24	7	0
2001	85	14	0
2002	440	61	0
2003	121	25	0
2004	56	5	0
2005	79	7	0
2006	510	63	43
2007	1.268	62	230
2008	1.141	19	18
2009	810	06	01
2010	2.099	86	279
2011	11.860	61	1.673
2012	4012	04	21

IV. Estratégias de Enfrentamento da Secretaria da Saúde (período epidêmico e não epidêmico)

1. Vigilância Epidemiológica

O Setor de Vigilância Epidemiológica monitora diariamente todos os casos suspeitos de Dengue, traçando o perfil epidemiológico da doença no município para alertar quanto a surtos e/ou epidemias o mais breve possível.

Portanto, a atuação do setor será a mesma em situação epidêmica e não epidêmica, ou seja, norteia o trabalho do controle do vetor e auxilia a assistência no manejo adequado ao paciente (provocando discussões e elaborando treinamentos).

2. Controle de Vetores

- Identificação de Áreas problemáticas através de Indicadores Entomológicos (LIRAA) e informação de rotina (dados de campo);
- Paralisação de todas as atividades (atendimento de reclamação, casa a casa e rotina de I.E.) – Período Mínimo de Paralisação: 01 mês a contar da data de declaração de Situação Epidêmica;
- Durante o Período Mínimo de Paralisação, as atividades de controle se estenderão aos sábados e, em caso de necessidade, aos Domingos e Feriados.
Durante os dias úteis, o trabalho se estenderá além do horário de expediente em caso de necessidade;
- Capacitação imediata (reciclagem de conhecimentos) dos Agentes de Vigilância Sanitária;
- Parceria com o Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) e Tiro de Guerra do Exército (TG) que auxiliarão nas atividades de vistoria (ACS) e recolhimento de recipientes (TG) – Período Mínimo de Parceria: 01 mês a contar da data de declaração de Situação Epidêmica.

Obs: Será verificada a possibilidade de inclusão de turmas de alunos da Escola de Soldados da Polícia Militar como parceiros;

- Capacitação imediata dos Agentes ACS's, Tiro de Guerra e Alunos da Escola da Polícia Militar;
- Identificação de todas as unidades escolares e de todos os Imóveis Especiais dentro do Raio de Suspeita;
- Emissão imediata de Impresso de Alerta de Epidemia para todas as Unidades Escolares e Imóveis Especiais das Áreas de Suspeita de Dengue;
- Realização de vistoria nas unidades escolares (Equipe de I.E. – Operação "Pente Fino") seguida de nebulização. A nebulização será agendada com antecedência no período da tarde. A unidade deverá paralisar suas atividades neste período retomando-a somente no dia seguinte;
- Realização de Operação "Pente Fino" nos Imóveis Especiais – (Equipe de I.E.). Em caso de existência de caso suspeito entre funcionários de empresas e indústrias, verificar possibilidade de paralisação das atividades para realização de nebulização;
- Recolhimento de recipientes dispostos em terrenos e dispensados por municípios (uso de saco de lixo e luva de raspa pelos Agentes);
- Ação dentro do Raio de Suspeita conjunta com Caminhões (01 por Equipe) sendo necessários 01 motorista e 02 ajudantes por caminhão acompanhando as Equipes. Estes caminhões realizarão a remoção de recipientes de terrenos baldios e recipientes recolhidos pelos Agentes;
- Tratamento focal com Larvicida em recipientes de remoção complexa ou morosa;
- Identificação e Desinsetização de todos os Pontos Estratégicos existentes dentro do Raio de Suspeita;
- Priorização das Ações Educativas nas Áreas problemáticas;

3. Atenção ao Paciente

3.1 Atenção Básica

Composta por 31 Unidades Básicas de Saúde, a saber:

UBS Aparecidinha, UBS Angélica, UBS Barão, UBS Barcelona, UBS Brigadeiro Tobias, UBS Cajuru, UBS Carlos Amorim, UBS Cerrado, UBS Éden, UBS Escola, UBS Fiore, UBS Habito, UBS Haro, UBS Hortência, UBS Laranjeiras, UBS Lopes Oliveira, UBS Márcia

Mendes, UBS Maria do Carmo, UBS Maria Eugênia, UBS Mineirão, UBS Nova Esperança, UBS Nova Sorocaba, UBS São Bento, UBS Sabiá, UBS São Guilherme, UBS Santa Marina, UBS Santana, UBS Simus, UBS Sorocaba I, UBS Vitória Régia, Wanel Ville.

3.2 Urgência e Emergência

Composta por 5 unidades e SAMU.

Unidade Pré-Hospitalar da Zona Norte

Unidade Pré-Hospitalar da Zona Oeste

Unidade Pronto Atendimento Laranjeiras

Unidade Pronto Atendimento Brigadeiro Tobias

Unidade Pronto Atendimento Éden

Em situação não epidêmica dispomos de 95 leitos, destes são 37 leitos adultos, 15 leitos infantis (dos quais 02 são berços), 03 leitos de isolamento e 11 leitos de emergência, ainda dispomos de 29 poltronas distribuídas nas Unidades de Urgência e Emergência do Município. Vale ressaltar que com a inauguração da UPA do Éden teremos um acréscimo de 06 leitos adulto/infantil e 03 leitos de emergência naquela unidade.

LEITOS DISPONÍVEIS DA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP – FEV/13.

Leitos disponíveis	UPH ZO	UPH ZN	PA LAR	PA BT	PA EDEN	TOTAL
Leito adulto	11	13	6	2	5	37
Leito infantil	5 + 2*	6	-	-	2	15
Isolamento	2	1	-	-	-	3
Emergência	4	2	2	2	1	11
Poltrona	12	8	5	-	4	29
Total	36	30	13	4	12	95

(*) Berços

3.3 Atenção Secundária

Composta por:

01 Policlínica, 01 Clínica de DST-Aids, 1 Ambulatório de Saúde Mental.

Na Policlínica, temos 09 leitos para período não epidêmico, chegando a 12 em período epidêmico.

A Clínica de DST-Aids e Ambulatório de Saúde Mental só serão utilizados em caso de extrema necessidade.

3.4 Rede Hospitalar

- Santa Casa de Sorocaba (filantrópico)
- Hospital Evangélico (privado com leitos SUS)
- Hospital Sta. Lucinda (privado com leitos SUS)
- Hospital Unimed (privado)
- Hospital Modelo (privado)
- Hospital Samaritano (privado)
- Conjunto Hospitalar de Sorocaba (público)

Todos atendem regularmente casos suspeitos de Dengue, porém em período epidêmico, caberá ao gestor acordar número de leitos em cada instituição acima citada, lembrando que ficará a cargo do SAMU a regulação de leitos para os hospitais solicitados pela atenção primária, secundária ou emergência.

4. Laboratório

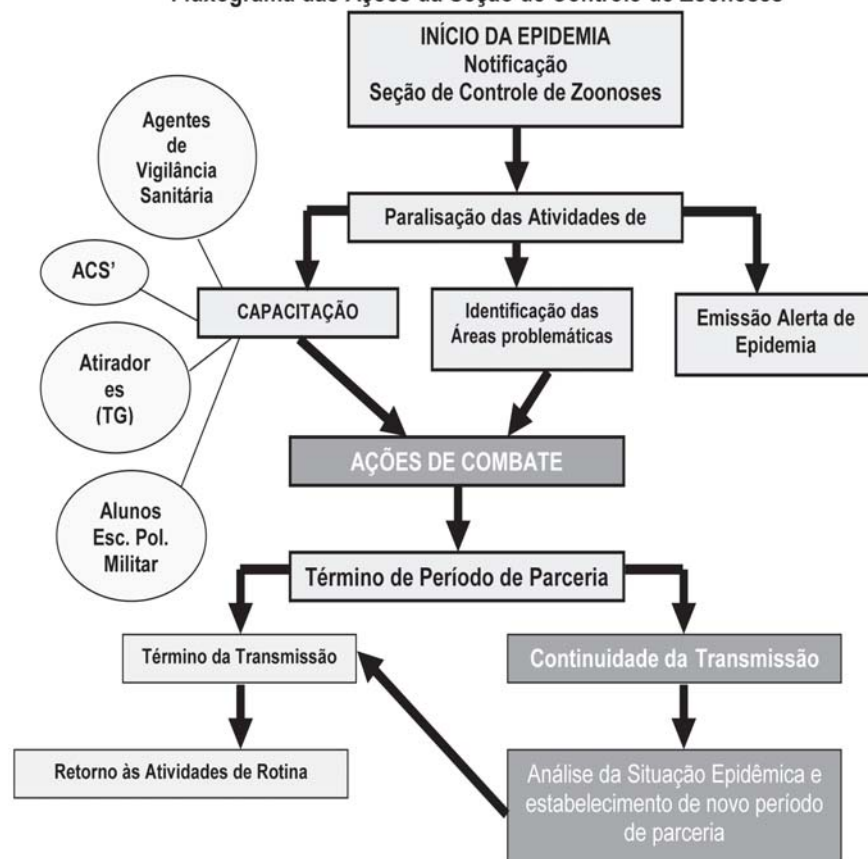
Composto por laboratório municipal (LABAC), 05 laboratórios conveniados, 01 laboratório estadual (Instituto Adolfo Lutz).

Atualmente, o LABAC realiza o teste NS1 para amostras colhidas até o 4º dia de início, no 5º dia, além do NS1 é realizado o ELISA e a partir do 6º dia, somente o ELISA.

Em caso epidêmico utilizaremos os laboratórios conveniados para exames não específicos (por exemplo, Hemograma Completo).

5. Fluxogramas de atendimento de Dengue

Fluxograma das Ações da Seção de Controle de Zoonoses



6. Cronograma de treinamento 2013.

Mês	Data	Público alvo
	22, 29 e 30	Equipes gestoras locais de enfrentamento da dengue (aproximadamente 210 pessoas – médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem, administrativos e dentistas).
Fevereiro	1	Reunião técnica com os hospitais
	Conforme escala	Treinamentos Express realizados por multiplicadores nas unidades de saúde.
	14, 19 e 20	Médicos e enfermeiros da UPH para atuarem como multiplicadores.
	15	Lideranças comunitárias
Março	12, 13 e 14	Equipes gestoras locais de enfrentamento da dengue (aproximadamente 210 pessoas – médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem, administrativos e dentistas).
Mai	07, 08 e 09	Equipes gestoras locais de enfrentamento da dengue (aproximadamente 210 pessoas – médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem, administrativos e dentistas).
Julho	02, 03 e 04	Equipes gestoras locais de enfrentamento da dengue (aproximadamente 210 pessoas – médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem, administrativos e dentistas).

Após capacitação de multiplicadores, estes realizarão treinamento local (UBS, UPH).

7. Recursos materiais necessários para período epidêmico

RECURSOS MATERIAIS	
Quantidade	Material
06	Caminhões
14	Furgão Kombi
120	Bolsa de Delimitação de Focos
120	Pipeta plástica
120	Lápis
120	Caneta
120	Borracha
120	Pranchetas
120	Bacia Plástica Pequena
120	Peneira plástica pequena
120	Leiteira plástica pequena
120	Luvras de Raspa de Couro
120	Sacos de Lixo Reforçados
120	Almotolias de Larvicida
Fornecido pela SUCEN	Larvicida
120	Furadores manuais
1000	Impressos de Alerta de Epidemia Modelo Escola (A4 – xérox)
1000	Impressos de Alerta de Epidemia Modelo Imóveis Especiais (A4 - xérox)
30.000	Filipetas de Orientação em caso de sintomas de dengue (atendimento em UBS's)
2.000	Cartazes A3
500.00	Folhetos Educativos de Dengue

8. Materiais Médicos em caso de Epidemia de Dengue

Considerando a necessidade de nos precavermos, caso haja epidemia da doença, devemos deixar reservado para atendermos os casos notificados nas Unidades de Saúde os seguintes materiais:

Medicamentos	apres	qtd	Preço unit	Preço total
Soro Fisiológico 500 ml	fr	22000	1,38	30.360,00
Soro Glicosado 500 ml	fr	8000	1,43	11.440,00
Sais p/reidratação oral	env	20000	0,25	5.000,00
Dipirona gotas	fr	20000	0,54	10.800,00
Dipirona 500mg comp	cart	30000	0,60	18.000,00
Paracetamol gts	fr	10000	0,55	5.500,00
Álcool 70 %	lt	1000	1,9857	1.985,70
Bandagem antisséptica blood stop	rl	100	11,74	1.174,00
Total 1				84.259,00
Produto	apres	qtd	Preço unit	Preço total
Equipo macrogotas	un	15000	1,50	22.500,00
Polifix	un	8000	0,89	7.120,00
Catéter periférico intravenoso tipo abocath n 20	un	6000	0,87	5.220,00
Catéter periférico intravenoso tipo abocath n 22	un	6000	0,90	5.400,00
Catéter periférico intravenoso tipo abocath n 24	un	5000	0,89	4.450,00
Tube tampa roxa p/ HMG	un	20000	0,17	3.400,00
Agulha multipla para coleta 25 x 8	un	20000	0,38	7.600,00
Escalpe especial p/ coleta n 23	un	4000	2,31	4.620,00
Torniquete	ex	40	25,00	1.000,00
Algodão hidrófilo	rl	150	4,70	4.700,00
Coletor de artigo descartável 13 lts	un	300	2,28	684,00
Luvras de procedimento P cx c/ 100u	cx	1000	6,80	6.800,00
Luvras de procedimento M cx c/ 100u	cx	1000	6,80	6.800,00
Lençol de papel descartável	rl	2000	3,85	7.700,00
Total 2				87.994,00
Materiais permanentes	apres	qtd	Preço unit.	Preço total
Suporte de Soro	un	100	100,00	10.000,00
Maca com rodas	un	50	300,00	15.000,00
Poltronas reclináveis	un	30	400,00	12.000,00
Total 3				37.000,00
Total geral				209.253,00

9. Recursos humanos necessários para período epidêmico (além do já existente)

Visando o número elevado de casos identificados até este momento e projeções de chegar a alguns milhares de casos neste ano, sugerimos a reorganização dos serviços de saúde como segue abaixo:

Necessidades imediatas – 2ª quinzena de fevereiro

- Extensão do horário de funcionamento das unidades básicas de saúde, de segunda a sexta-feira até às 22 horas, havendo a necessidade de após o horário habitual da unidade, manter uma equipe composta por: 1 médico, 1 enfermeiro, 2 técnicos de enfermagem e 1 auxiliar administrativo;
- Contratação de 6 enfermeiras para acolhimento específico dos casos de dengue nas Unidades Pré-Hospitalares;
- Extensão do horário de funcionamento da Vigilância Epidemiológica;
- Ampliação do horário do Motofrete até as 21 horas para transporte das amostras;
- Laboratório para processamento das amostras coletadas nas unidades de saúde;
- Equipe de Zoonoses trabalhando aos sábados com apoio de caminhão;
- Ampliação da disponibilidade de ambulâncias SAMA para transporte de pacientes.

Necessidades mediatas – a partir de 600 casos confirmados

- Manter a estrutura anterior;
- Reforço de recursos humanos nas Unidades Pré-Hospitalares com equipe da Unidade Básica de Saúde aos finais de semana, formada por: 1 enfermeiro, 2 médicos (1 pediatra e 1 clínico) no horário das 10h às 22h;
- Vigilância Epidemiológica com ampliação do horário de funcionamento;
- Disponibilização de 6 ambulâncias SAMA (uma por colegiado) para transporte de pacientes independente do SAMU.

Necessidades após 1200 casos confirmados

- Manter a estrutura anterior;
- Abertura a princípio de cinco unidades sentinelas aos finais de semana, das 8 às 22h aos finais de semana com equipe composta por: 2 médicos (1 clínico e 1 pediatra), 1 enfermeiro, 2 técnicos de enfermagem e 2 administrativos. Com intuito de aumentar o número de leitos de observação do município.
- Laboratório aos finais de semana
- Motofrete no horário de funcionamento do laboratório;
- Ampliação do número de ambulâncias SAMA e suporte do SAMU para casos graves;

V. Estratégias de Enfrentamento da Defesa Civil

OBJETIVOS

Estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos, com racionalização dos meios disponíveis, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações emergenciais. Permitindo assim a atuação coordenada e com sinergia de órgãos públicos, locais, e regionais, e demais instituições privadas colaboradoras, com eficiência e eficácia, minimizando as consequências de danos à vida humana, à saúde, à segurança da comunidade, decorrentes de epidemias e processos correlatos. Fundamenta-se na possibilidade de se tomarem medidas antes ou depois da ocorrência desses sinistros.

OBJETIVOS IMEDIATOS:

A estruturação da Defesa Civil com a efetiva preparação de uma ação coordenada entre os órgãos de emergência:

Guarda Civil	SETRAN / Ag. Trânsito
Corpo de Bombeiros	Central de Ambulâncias
Polícia Militar	SAMU / SES

Consiste ainda, na integração dos segmentos de apoio oficial e a participação de membros voluntariados, além de empresas privadas, o que garantirá o suporte necessário das ações de Defesa Civil, nos atendimentos de eventos de natureza grave:

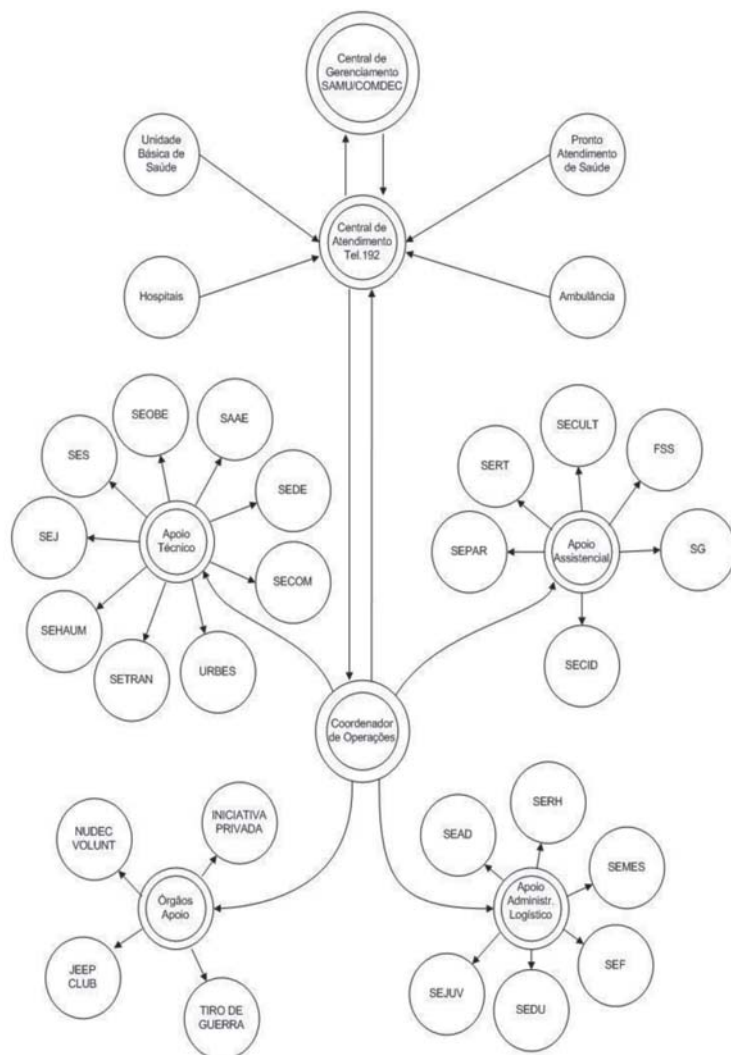
SAAE	SEAD	SEOBE	SEMES	SEHAB	SECOM
SEJ	SECID	URBES	SGRI	SES	SEF
SETRAN	SERT	SEDE	SEGEP	FSS	NUDEC

SECULT SEDU SEPAR SESCO SEMA SPG

- a) Elaboração de linhas de ação visando otimizar os recursos materiais e humanos, de forma a obter melhor qualidade e aproveitamento destes e conseqüentemente, rápido e eficaz atendimento à população atingida.
- b) Desenvolvimento de campanha educativa voltada a orientar a comunidade de como a prevenir epidemias, amenizar seus efeitos e sobre cuidados essenciais, através de comportamentos seguros dentro de casa e nas ruas.

OBJETIVOS MEDIATOS

Considerando que a primeira fase (objetivos imediatos), consiste na elaboração de um plano preventivo e preparatório, voltado especialmente, para o período de prevenção que ocorre normalmente nos meses de julho a novembro; entendemos como objetivos mediatos, estarmos preparados de forma suficiente para dar uma resposta rápida, principalmente nos meses de dezembro a junho, às vítimas da DENGUE CLÁSSICA OU SÍNDROME HEMORRÁGICA DA DENGUE, ou simplesmente, atenuando os sérios efeitos e transtornos à comunidade.



O fluxo acima será ativado, se necessário, na fase PREVENTIVA e obrigatoriamente com a epidemia reconhecida pela SES, na FASE de SOCORRO e/ou ASSISTENCIAL.

PLANO DE AÇÃO DE DEFESA CIVIL (PADC)

ATRIBUIÇÕES

1ª FASE - PREVENTIVA

COMDEC

- Organizar a fundamentação legal, que define suas responsabilidades e atribuições;
- Realizar o cadastramento dos meios municipais disponíveis;
- Implantar o plano definido;
- Executar o planejamento;
- Criar e apoiar a estruturação das NUDEC's, cadastrando seus voluntários com nomeação dada por portaria do presidente da COMDEC e oferecer treinamento adequado.
- Criar Planos de Ações Operacionais e de Emergência para:
 - Operação Queimadas;
 - Operação Verão;
 - Operação de contingência no Aeroporto;
 - Operação de contingência na Região Central;
 - Operação de contingência nos Acidentes com Múltiplas vítimas;
 - Operação de contingência em situações de epidemias.

URBES/SETRAN

- Manter em condições de uso os meios de comunicação para serem utilizados em caso de necessidade;
- Manter atualizado o plano de chamada;
- Promover ações na área de Educação para o Trânsito, com abordagens de cidadania em geral;
- Elaborar Plano de acionamento rápido com utilização de meios de transporte, para desocupação de áreas afetadas;
- Elaborar Plano de Ações para os Terminais Urbanos;
- Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;
- Elaborar Plano para acionamento rápido dos meios humanos e materiais, dessa empresa pública;
- Disponibilizar em seu site informações sobre Dengue;

SEMA

- Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios e dos parques municipais da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;
- Incluir nas ações de Educação Ambiental o combate aos criadouros.
- Agilizar licença de poda de árvores que estejam provocando o entupimento de calhas.

SEOBE

- Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa (incluindo as áreas públicas), eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.
- Cumprir a escala diária de prontidão de toda a sua equipe técnica fornecida pela COMDEC;
- Agilizar a poda de árvores em áreas públicas que estejam provocando o entupimento de calhas.
- Compactação e cobertura do lixo depositado a fim de evitar vetores causadores de doenças;
- Monitoramento do aquífero freático subterrâneo e superficial para prevenção de contaminação dos lençóis e fontes próximas;
- Captação do "chorume" (líquido formado pela decomposição do lixo) e recirculação para prevenção de contaminação;
- Manutenção e conservação de vias e podas de árvores dos logradouros públicos, principalmente dos cemitérios públicos;
- Disponibilização logística de caminhões e maquinários pesados para eventuais ações de Defesa Civil dentro do plano geral de contingência;
- Recolher materiais potenciais criadouros nos terrenos públicos dentro do Programa Cidade Super Limpa;
- Desenvolver ações de sensibilização e atualização dos funcionários sobre Dengue, para funcionários da SEOB e de empresas contratadas.

SAAE

- a) Desenvolver ações de capacitação dos funcionários sobre Dengue, para funcionários do SAAE e de empresas contratadas.
- b) Levantamento das áreas de possíveis criadouros, localizadas junto ou próximo à rios, riachos, lagoas, etc;
- c) Limpeza das galerias de águas pluviais e bocas de lobos;
- d) Limpeza, desassoreamento e roçagem pré- programadas das margens dos seguintes locais:

Córrego da Vila Mineirão;
Córrego Itanguá e seus afluentes;
Córrego Piratininga e seus afluentes;
Córrego do Pitico e seus afluentes;
Córrego Supiriri;
Córrego da Vila São Pedro;
Córrego do Jd. Iguatemi;
Córrego da Vila Assis;
Córrego da Vila Matilde;
Córrego da Vila Formosa;
Córrego do Pq. das Laranjeiras.

- e) Limpeza e desassoreamento dos seguintes locais:

Córrego do Jd. Pagliato;
Córrego do Retiro São João;
Córrego da estrada José Celeste;
Córrego de Bríg. Tobias;
Córrego do Jd. Abaeté;
Bacia de contenção do Jd. Norcross;
Bacia de contenção da Vila Colorau.

- e) Roçagem das margens dos seguintes locais:

Córrego da Água Vermelha;
Córrego Lava-pés;
Córrego do Jd. Brasilândia;
Córrego do Jd. São Marcos;
Córrego do Jd. Marco Antonio;
Bacias de contenção do Pq. Campolim
Rio Sorocaba.

- g) Incluir mensagem de alerta sobre a dengue nas contas de água.

- h) Nomear um responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;

SEDU

- a) Promover programas educativos de cidadania e defesa civil nas escolas da rede, voltadas a prevenção e combate a dengue;
- b) Desenvolver ações de capacitação dos funcionários sobre Dengue.
- c) Ampliar as ações de prevenção e combate a dengue para toda a rede escolar e pais de alunos.
- d) Estabelecer parcerias com Escolas estaduais.
- e) Nomear um Responsável em cada unidade de ensino para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

SES

- a) Apresentar plano emergencial de saúde para atendimento às vítimas, por unidades municipais, estaduais e particulares, o qual deverá prever acionamento rápido de ambulâncias;
- b) Formar agentes multiplicadores em todos os órgãos e secretarias do município;
- c) Elaborar plano de contingência para prevenir e combater epidemias;
- d) Protocolo especial para atendimento, pela rede hospitalar pública e privada;
- e) Desenvolver campanhas preventivas contra doenças relacionadas às epidemias, etc.;
- f) Estabelecer um plano para acionamento rápido dos meios humanos e materiais dessa Secretaria;
- g) Promover campanhas preventivas de saúde pública;
- h) Desenvolver um programa de prevenção à Dengue.
- i) Nomear um Responsável em cada unidade para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

SECOM

- a) Realizar campanha de mídia no período pré e epidêmico;
- b) Divulgar informações de relevância epidemiológica à população;
- c) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

SEMES

- a) Apresentar plano para ocupação de ginásio de esportes e outros próprios que possam ser utilizados como leitos de instalações hospitalares provisórias;
- b) Sensibilizar funcionários e usuários dos Centros esportivos
- c) Realizar mutirão de vistoria em seus próprios.
- d) Panfletagem nas adjacências dos próprios.
- e) Campanha chamada "Esporte Contra a Dengue" em caminhadas, corridas, jogos, com colocação de faixas no ginásio e estádio municipal, com reedição em novembro.
- f) Nomear um Responsável em para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

SEF

- a) Promover recursos financeiros para atendimentos emergenciais nas ações de defesa civil.
- b) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

SECID

- a) Promover o levantamento e cadastramento de pessoas e residências existentes em locais de risco da epidemia;
- b) Planejar com os meios disponíveis (humanos e materiais) a atuação nas fases de socorro;
- c) Cumprir a escala diária de prontidão de suas respectivas assistentes sociais.
- d) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;
- e) Utilizar os espaços de reuniões periódicas, como nos CIS e nos CRAS para explanação e conscientização;
- f) Realizar um concurso cultural envolvendo os grupos do Ação Jovem, Pró-Jovem e Renda Cidadã. O edital com as normas para o concurso será apresentado posteriormente;
- g) Distribuição do material em todos os espaços da secretaria;
- h) Fixação de faixas e cartazes nas unidades;
- i) Envio de correspondência de orientação e alerta para os participantes dos programas sociais de transferência de renda;
- j) Reunião com os presidentes das ONGs conveniadas e/ou cadastradas em todos os conselhos sediados na secretaria;
- k) Capacitação das pessoas em situação de exclusão (moradores de rua) para que sejam agentes multiplicadores principalmente na área central.

SPG

- a) Apresentar soluções com ações de Políticas Públicas para solucionar ou minimizar os efeitos da epidemia nas áreas afetadas;
- b) Prever verba anual de empenho para as ações de Defesa Civil
- c) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;

SEJ

- a) Dar respaldo jurídico nas ações dos agentes de defesa civil, necessárias para agir ou prevenir futuras epidemias;
- b) Nomear uma comissão que agregue os processos relacionados a prevenção de Dengue;
- c) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

SEGEPE

- a) Dar suporte necessário ao treinamento destinado às ações de Defesa Civil no plano de contingência;
- b) Utilizar os meios de comunicação para divulgação de mensagens: Jornal Nosso, Holerite e boletins informativos.
- c) Falar sobre o tema no treinamento de integração e demais reuniões.
- d) Programar a alimentação das equipes de trabalho;
- e) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;

SESCO

- a) Plano preventivo de utilização dos recursos humanos e materiais da Guarda Civil;
- b) Apresentar o plano emergencial de chamada da Guarda Civil;
- c) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.
- d) Intensificar a fiscalização, priorizando as áreas demarcadas pela Zoonoses;
- e) Fiscalizar os lotes particulares não edificados, intimando os proprietários dos lotes particulares a realizarem a limpeza do local, mantendo a vegetação abaixo dos 0,50 m e a retirar o lixo e/ou entulho, bem como construir mureta e passeio público. No caso de não atendimento, o proprietário poderá ser autuado;
- f) Fiscalizar os veículos abandonados em vias públicas que possam se transformar em possíveis criadouros;
- g) Fiscalizar depósitos de materiais inservíveis e reciclados, ferros-velhos, desmanches e guinchos quanto a regularidade da inscrição municipal e coberturas, verificando se a documentação está de acordo com a legislação vigente. O proprietário do estabelecimento está passível de notificação, autuação e interdição do local.
- h) Proceder fiscalizações referente aos imóveis em estado de abandono (devassado), com aplicação da lei, intimando o proprietário a realizar a limpeza e o seu fechamento.
- i) Orientar todos os funcionários para que, em suas vistorias, fiquem atentos a possíveis criadouros, orientando os munícipes do local a adotar as medidas preventivas de combate a dengue.

SEAD

- a) Estar em condições de apoiar com meios humanos e materiais, eventuais ações da Defesa Civil, caso ocorra a epidemia.
- b) Priorizar processos relativos às ações de dengue, destacados pela Secretaria de Saúde,
- c) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

SEPAR

- a) Monitorar e vistoriar os locais em potencial para o surgimento de criadouros, em especial, nos depósitos de recicláveis das cooperativas conveniadas.
- b) Desenvolver ações complementares dentro do Programa Cidade Super Limpa visando eliminar os criadouros do mosquito transmissor ou adotar medidas para impedir sua proliferação.
- c) Realizar reuniões com os cooperados para manutenção de limpeza e sensibilizar sobre Dengue
- d) Desenvolver, norteados pela Seção de Controle de Zoonoses, arrastões semanais em bairros da cidade para retirada de criadouros de dengue;
- e) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

SERT

- a) Informar e orientar a equipe de trabalho;
- b) Vistoriar seus próprios e efetuar a limpeza;
- c) Divulgar informação entre os alunos da UNITEN
- d) Orientar munícipes que passam em nossas unidades;
- e) Divulgar informações entre os parceiros e unidades externas onde acontecem os cursos;

- f) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;

SEJUV

- a) Arrastão contra a Dengue, com a participação de jovens voluntários da Sejuv e Membros da Pastoral do Menor em bairros das zonas oeste e norte. Distribuição de material educativo e intervenções artísticas realizadas pelos próprios jovens;
- b) Roda de conversa para a capacitação de jovens líderes de movimentos religiosos, para que estes se tornem multiplicadores do conteúdo sobre a Dengue nos eventos das igrejas. Entrega de material didático sobre o tema para a distribuição durante cultos e missas;
- c) Envolvimento dos jovens frequentadores das oficinas nos núcleos dos Territórios Jovem para que estes se tornem agentes multiplicadores em seus bairros.
- d) Reuniões com jovens do Rotary, Ordem Demolay e Centros Acadêmicos da Fadi, PUC, Unesp e Ufscar, para a criação de núcleos de agentes universitários multiplicadores;
- e) Criação, junto à Secom, de banner eletrônico para o uso no facebook "Juventude Contra a Dengue", com dicas sobre o assunto para o compartilhamento na rede social;
- f) Oficinas de conscientização, em parceria com a zoonoses, nos eventos do Grito do Rock, que acontecerá no período de 15 de fevereiro e 16 de março em todos os Territórios Jovem (sextas-feiras);
- g) Mini palestras de orientação no trajeto do Ônibus do Jovem;
- h) Orientação e conscientização nos acampamentos de carnaval (público estimado em cerca de 5000 pessoas), utilizando jovens multiplicadores.

SEHAB

- a) Estar em condições de apoiar com meios humanos, eventuais ações da Defesa Civil, caso ocorra a epidemia;
- b) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;
- c) Solicitar fiscalização dos canteiros de obras dos empreendimentos da habitação social para que a empresa contratada desenvolva ações de prevenção periódica.
- d) Sensibilizar o munícipe após o atendimento de assuntos relativos a esta secretaria, abordando a prevenção.

SECULT

- a) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;
- b) Desenvolver ações de sensibilização com os colaboradores da SECULT, e terceirizados sobre a prevenção e o contágio da dengue;
- c) Realizar um mutirão dos colaboradores da SECULT, para retirada dos possíveis focos de procriação do mosquito transmissor;
- d) Utilizar todos os eventos promovidos pela SECULT, nos meses de novembro a abril, para sensibilizar a população sobre a Dengue através de chamadas ao longo do evento;
- e) Disponibilizar os Próprios da SECULT para entrega e exposição de materiais informativos de conscientização sobre a Dengue;
- f) Apresentar plano para ocupação de alguns Próprios da SECULT que possam ser utilizados como leitos de instalações hospitalares provisórias;
- g) Manter a central de operações da Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

TIRO DE GUERRA

- a) Elaborar Plano para acionamento rápido dos recursos humanos e materiais dessa unidade de Atiradores a fim de dar apoio nas ações da defesa civil no plano de contingência.
- b) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

CORPO DE BOMBEIROS

- a) Planejamento próprio para acionamento rápido dos recursos humanos e materiais dessa unidade de bombeiros;
- b) Atuar em conjunto com a Defesa Civil nas ações operacionais;
- c) Apoiar nos treinamentos para os Voluntários NUDEC's;
- d) Apoiar nos treinamentos para os Voluntários Atiradores do TG 02-040 – Sorocaba;
- e) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

POLÍCIA MILITAR

- a) Elaboração de plano próprio para acionamento rápido de recursos humanos e materiais.
- b) Nomear um Responsável para cada unidade para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

GUARDA CIVIL

- a) Elaboração de plano próprio para acionamento rápido de recursos humanos e materiais;
- b) Manter atualizado o seu Plano de Chamada.
- c) Nomear um Responsável para cada unidade para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

- a) Planejar acompanhamento e supervisão das ações sociais de solidariedade humana às populações das áreas afetadas pela epidemia.

2ª FASE - SOCORRO / ASSISTENCIAL
(durante o evento)

COMDEC

- a) Acionar os meios constitutivos da COMDEC, indicando o nível de gravidade da epidemia;
- b) Coordenar a execução das ações e todos os meios disponíveis, na esfera municipal, para atendimento das ocorrências de Defesa Civil, com o objetivo de evitar perdas humanas nas áreas afetadas pela epidemia;
- c) Dar ciência da situação à Secretaria de Imprensa, para divulgação;
- d) Em epidemias de grandes proporções, assessorar o prefeito municipal quanto à solicitação de requisitar apoio do Estado, da União e da iniciativa privada;
- e) Elaborar relatório de todo atendimento realizado, enviando-o às autoridades competentes;
- f) Acionar os profissionais necessários para a execução das ações de Defesa Civil, independente de horário, data e secretaria à que pertença.

URBES/SETRAN

- a) Apoiar no transporte de pessoas para desocupação da(s) área(s) atingida(s);
- b) Implantar o Plano de Contingência nos Terminais Urbanos;
- c) Implantar esquema alternativo de transporte coletivo, considerando as linhas que circulem pelas áreas atingidas;
- d) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.
- e) Operacionalizar o plano de Defesa Civil do município com os Agentes de Trânsito e integrantes da sua área operacional;
- f) Disponibilizar os meios de comunicação para as operações de Defesa Civil;
- g) Apoiar as ações de vistorias de veículos abandonados na via que possa ser transformado em criadouro;
- h) Atender as ocorrências de Defesa Civil com apoio dos Agentes de Trânsito, Operadores de Trânsito e Operadores do Vídeo Monitoramento;
- i) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SEMA

- a) Realizar a desinfecção dos próprios de sua competência administrativa;
- b) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SEOBE

- a) Realizar a desinfecção dos próprios de sua competência administrativa;
- b) Efetuar a limpeza de vias públicas e locais que podem manter água parada, mediante o uso de máquinas, caminhões, mão de obra e outros meios disponíveis;
- c) Podar ou cortar árvores que possam captar e armazenar água;
- d) Apoiar com pessoal e maquinários as equipes de emergência;
- e) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SEJ

- a) Dar suporte jurídico nas ações dos agentes de Defesa Civil.

SAAE

- a) Disponibilização de maquinário com operadores e mão de obra, minimizando os danos às vítimas;
- b) Colocar à disposição da COMDEC, os meios disponíveis, para outras ocorrências de Defesa Civil;
- c) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SEDU

- a) Providenciar a vistoria dos estabelecimentos de ensino de sua competência administrativa;
- b) Articular junto a Diretoria Estadual de Ensino, meios de propiciar e facilitar ação de nossos agentes no combate a dengue;
- c) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.
- d) Colaborar na orientação à população através de reuniões com pais e alunos.

SEPAR

- a) Vistoriar e combater a dengue nos locais de depósitos de recicláveis das cooperativas conveniadas.

SES

- a) Implantar o plano emergencial de contingência com gerenciamento do sistema;
- b) Convocar o seu pessoal para os atendimentos de emergência;
- c) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.
- d) A Vigilância em Saúde deve manter o Gestor Municipal informado da situação epidêmica.

SEMES

- a) Convocação de pessoal para implantação do plano;
- b) Auxiliar no combate a dengue dentro dos próprios de sua competência administrativa;
- c) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SEF

- a) Providenciar os recursos financeiros necessários para as Ações de Defesa Civil;
- b) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SECID

- a) Coordenar o grupo de assistência social, nas ações de Defesa Civil, auxiliando na triagem das vítimas, controlando os atendimentos, com acompanhamento da situação social, mantendo informada a central de operações da COMDEC.
- b) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SPG

- a) Acompanhar as ações, para assessorar o Prefeito municipal;
- b) Informar a SECOM, e orientar a população sobre as medidas que a Defesa Civil está adotando, e ainda alertá-la sobre as medidas de segurança que deverão ser observadas pelos mesmos;
- c) Manter estreito relacionamento com os demais órgãos para otimizar a atuação dos operacionais da Defesa Civil;
- d) Manter a central de Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SESCO

- a) Disponibilizar o efetivo e viaturas da Guarda Civil;
- b) Atender as ocorrências de Defesa Civil com o apoio da Guarda Civil

SEAD

- a) Disponibilizar para atendimento das ocorrências necessárias, recursos humanos e materiais próprios ou locados;
- b) Priorizar o atendimento das solicitações de compras emergências providas das Ações de Defesa Civil.

SEJUV

- a) Disponibilizar os recursos humanos dos estagiários do Programa Emprego Jovem nas atividades administrativas da Central de Gerenciamento de Emergência.

TIRO DE GUERRA

- a) Operacionalizar o Plano de Chamada para disponibilizar os seus recursos humanos nas Ações de Defesa Civil.

CORPO DE BOMBEIROS

- a) Manter um relacionamento integrado com a Central de Gerenciamento de Ocorrências, evitando assim atendimentos em duplicidade;
- b) Manter a Central de Gerenciamento da Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas, para um controle e monitoramento padronizado.

POLÍCIA MILITAR

- a) Manter um relacionamento integrado com a Central de Gerenciamento de Ocorrências, evitando assim atendimentos em duplicidade;
- b) Manter a Central de Gerenciamento da Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas, para um controle e monitoramento padronizado.

GUARDA CIVIL

- a) Operacionalizar a Central de Rádio e Atendimento da Defesa Civil, mantendo integração com os demais órgãos de emergência, evitando assim atendimentos em duplicidade;
- b) Empreender o seu efetivo e viaturas no apoio as ações do plano de contingência;
- c) Manter a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Plano de Contingência será coordenado pelo Presidente da COMDEC, na sua 1ª FASE (AÇÃO PREVENTIVA) e, na 2ª FASE (Ação de Socorro e Assistencial), por determinação do Sr. Prefeito Municipal, que reconhecerá o estado de epidemia através das informações do Secretário da Saúde, quando o Município atingir acima de 600 casos autóctones confirmados da doença pela Vigilância Epidemiológica.

A fase PREVENTIVA será iniciada por todos os órgãos envolvidos, imediatamente após a aprovação deste Plano, principalmente quanto à remoção de criadouros do mosquito transmissor da DENGUE e/ou outras medidas adequadas conforme orientação da Seção de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses, da SES.

Instalada a epidemia, a Central de Gerenciamento de Emergência será instalada junto ao SAMU, com a coordenação técnica do Coordenador Médico desse serviço, para a REGULAÇÃO DE TODOS OS CASOS E ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM O PROTOCOLO FIRMADO PELO GESTOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Defesa Civil deverá estar representada junto à CGE para adotar todas as medidas cabíveis para viabilizar este PLANO DE CONTINGÊNCIA CONTRA À DENGUE e informar ao Sr Prefeito e Secretário da Saúde sobre o andamento de todas as operações e providências a respeito.

VII. Colaboradores deste Plano**Roberto Montgomery Soares**

Coordenador Estratégico do Comitê de Dengue e Coordenador Geral da Defesa Civil

Paulo de Freitas Dias

Coordenador do Laboratório Municipal (LAMAC)

Marcelo Ricardo Graziosi

Coordenador da Urgência e Emergência

Adriana Cristina Guimarães

Chefe da Divisão de Atenção Básica

Fernanda Aparecida Gimenez Vieira

Enfermeira do Programa Acolhimento

Teonila Maria R. Puglia

Chefe da Seção de Zoonoses

Fabiano Demetrio Zequetto

Biólogo da Seção de Zoonoses

Maria José Mitiko Nogami

Chefe da Seção de Enfermagem da Atenção Básica

Priscila Helena dos Santos

Médica da Seção de Vigilância Epidemiológica

Solange Maria Leite Ismerim

Supervisora de Área de Saúde – Seção de Vigilância Epidemiológica

SOROCABA 02/12/2008

PLANO ATUALIZADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011, PELOS SEGUINTE COLABORADORES:

Roberto Montgomery Soares

Coordenador Estratégico do Comitê de Dengue e Coordenador Geral da Defesa Civil

Solange Maria Leite Ismerim

Supervisora de Área de Saúde – Seção de Vigilância Epidemiológica

Consuelo Taciana W. Matiello

Diretora de Área de Vigilância em Saúde

José Luiz Chiquito Filho

Supervisor de Área de Saúde – Seção de Controle de Zoonoses

Leandro Arruda


Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

PLANO ATUALIZADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013, PELOS SEGUINTE COLABORADORES:

Alan Teixeira da Silva	SEDE
Angêlo Bergamo Filho	SEDE
Augusto César Pires Ohri	SESCO
Áurea Iscaro Andrade	SES
Benedito da Silva Zanin	SESCO
Claudia Vivot	SES
Clebson A. Ribeiro	SEOBE
Clebson A. Ribeiro	SEOBE
Ednaldo Souto Proença	SEAD
Eduardo H. Abe Naloto	SES
Elaine Ap. D. Osório	SES
Elisandra H. de Moura	SEJ
Etani Silva Borges	SEMA
Fabio Gomes Camargo	SEHAB
Fernando Fontão Netto	SAAE
Filipe Moraes	SEPAR

Herbert Alves Teixeira	SEPAR
Hudson Nilton Ramos	SPG
Iraneide da S. Miranda	SEGEP
Jessica Pedrosa	SECULT
João Paulo N. Miranda	SGRI
João Ricardo P. Ennser	SES
José L. Chiquitto Filho	SES
Leandro Arruda	SES
Leila Regina Chinelatto	SERT
Lineu Maldonado Martins	SES
Luis Severino	SEMES
Luiz C. D. Moraes	SEGEP
Magali Prieto	SEDU
Maria Elena	SEMA
Milena N. Gonçalves	SESCO
Pablo E. de Camargo	SEAD
Paula R. Castro	SES
Paulo César Rimes	SESCO
Priscila Helena Santos	SES
Régis Massarotto	SECULT
Renato G. da S. Neto	SEMA
Sergio Pires Abreu	URBES/SETRAN
Virginia Barisson M. de Oliveira	SEDE

SOROCABA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.


Daniela Valentim dos Santos
 Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Roberto Montgomery Soares
 Presidente da COMDEC
 Coordenador do Comitê de Combate à Dengue

EM 14/02/2013

APROVO:


Armando Martinho Bardou Raggio
 SECRETARIO DA SAÚDE

EM 14/02/2013

DE ACORDO:


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2.615/2000
 DATA - 21/1/2013

OBJETO - Termo de Prorrogação e Rerratificação ao Convênio entre a Prefeitura de Sorocaba e a Associação Pró Reintegração Social da Criança, para assistência à saúde.
 Prorrogação do Prazo - de 26/1/2013 a 25/1/2014.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
 em substituição

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1-PROCESSO Nº 9.984/2008
 Interessado - MINISTERIO PUBLICO / TNL PCS S/A.
 Assunto - Solicita informações
 Recurso datado de 05/02/2013
 Despacho - INDEFERIDO

2-PROCESSO Nº 28.992/2009
 Interessado - JOSE RIBAMAR DOS SANTOS
 Assunto - Solicita ressarcimento
 Recurso datado de 28/01/2013
 Despacho - INDEFERIDO

3-PROCESSO Nº 23.137/2011
 Interessado - OPÇÃO PALLETS LTDA ME / NOVO ESTILO INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO
 Assunto - Alteração Cadastral
 Recurso datado de 14/01/2013
 Despacho - INDEFERIDO

4-PROCESSO Nº 33.111/2012
 Interessado - GANIKO & MIGUEL LTDA - EPP
 Assunto - Cópia documento
 Recurso datado de 26/12/2012
 Despacho - INDEFERIDO

5-PROCESSO Nº 3.456/2013
 Interessado - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ANDRÉA ED.

GOMES PROENÇA / ADRIANA NUNES VIEIRA / LAIS APARECIDA FERNANDES SOLER / ROSANGELA QUEQUETTO DE ANDRADE ARCOS
 Assunto - Cópia documento
 Recurso datado de 23/01/2013
 Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
 Chefe da Divisão de Protocolo Geral

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 19.963/1996
 INTERESSADO - EXPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C
 ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
 SOLICITANTE - TIAGO RODRIGO MONTEIRO

2- PROCESSO Nº 10.916/2001
 INTERESSADO - ERNANI FERREIRA LEÃO
 ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
 SOLICITANTE - ERNANI FERREIRA LEÃO

3- PROCESSO Nº 371/2008
 INTERESSADO - ALBANO FLORINDO MAZARRO
 ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
 SOLICITANTE - ALBANO FLORINDO MAZARRO

4- PROCESSO Nº 26.516/2011
 INTERESSADO - SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE
 ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
 SOLICITANTE - ALEX ALVES PICCINATO

5- PROCESSO Nº 14.140/2012
 INTERESSADO - ANA CLAUDIA FERRADOR PORTA
 ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
 SOLICITANTE - ANGELICA TOTI NUNES

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
 Chefe da Divisão de Protocolo Geral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
 Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2013

PRESIDENTE: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: CLÁUDIO DO SOROCABA I – PR
2º VICE-PRESIDENTE: IRINEU DONIZETI DE TOLEDO – PRB
3º VICE-PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS SILVANO – PMDB
1º SECRETÁRIO: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO – PMN
2º SECRETÁRIO: JESSÉ LOURES DE MORAES – PV
3º SECRETÁRIO: RODRIGO MAGANHATO – PP

ANSELMO ROLIM NETO – PP
 ANTONIO CARLOS SILVANO – PMDB
 FERNANDO ALVES LISBOA DINI – PMDB
 FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE – PT
 FRANCISCO FRANÇA DA SILVA – PT
 GERVINO GONÇALVES – PR
 IRINEU DONIZETI DE TOLEDO – PRB
 IZÍDIO DE BRITO CORREIA – PT
 JESSÉ LOURES DE MORAES – PV
 JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO – DEM

JOSÉ APOLO DA SILVA – PSB
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ – PSDB
 LUIS SANTOS PEREIRA FILHO – PMN
 MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR – PPS
 MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA – PRP
 PAULO FRANCISCO MENDES – PSDB
 RODRIGO MAGANHATO – PP
 SAULO DA SILVA – PRP
 VALDECIR MOREIRA DA SILVA – PRP
 WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS – PSD

PORTARIA Nº 096/2013

(Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor WESLEY DA SILVA DE CAMPOS, portador do R.G. nº 47.231.077-X SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Rodrigo Maganhato.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 07 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 Presidente

PORTARIA N.º 097/2013
(Dispõe sobre exoneração)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por solicitação do Vereador Gervino Gonçalves, a partir de 14/02/2013, a Senhora TALITA CRISTINE BRUNO do cargo em comissão de Assessora Parlamentar para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 202/2012 de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 098/2013
(Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor EDGAR DIEGO RODRIGUES, portador do R.G. n.º 43.807.380-0 SSP/SP, para exercer a partir de 14/02/2013, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Gervino Gonçalves.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO N.º 01/2013

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 01/2013, destinado à aquisição de material em papel reciclado e impressos para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 04/03/2013. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO N.º 02/2013

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 02/2013, destinado à aquisição de equipamentos para a TV Legislativa da Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 01/03/2013. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO N.º 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005
RESOLUÇÃO N.º 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

JANEIRO DE 2013

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	140,17	316,51	602,06	-	1.058,74
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	140,17	-	847,01	-	987,18
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	140,17	86,60	675,05	190,80	1.092,62
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	140,17	181,66	1.898,20	3,60	2.223,63
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	140,17	-	135,15	-	275,32
GERVINO GONÇALVES	140,17	140,82	908,08	1.123,05	2.312,12
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	140,17	440,73	497,52	2,40	1.080,82
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	140,17	84,38	675,81	1,20	901,56
JESSE LOURES DE MORAES	140,17	191,63	892,36	214,80	1.438,96
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	140,17	285,46	799,67	10,80	1.236,10
JOSÉ APOLO DA SILVA	140,17	275,51	1.088,52	52,80	1.557,00
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	140,17	146,93	-	-	287,10
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	140,17	394,76	326,00	61,05	921,98
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	140,17	-	350,55	-	490,72
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	140,17	430,47	1.730,41	-	2.301,05
PAULO FRANCISCO MENDES	140,17	210,21	570,00	204,00	1.124,38
RODRIGO MAGANHATO	140,17	134,12	469,23	4,80	748,32
SAULO DA SILVA	140,17	314,08	1.077,61	38,55	1.570,41
VALDECIR MOREIRA DA SILVA	140,17	143,32	1.075,72	70,80	1.430,01
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS	140,17	154,02	1.095,15	14,40	1.403,74
TOTAL	2.803,40	3.931,21	15.714,10	1.993,05	24.441,76

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

EDITAL CR-01/2013

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que serão realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, as Correções Ordinárias nos Órgãos de 1ª Instância abaixo.

FAZ SABER, ainda, que permanecerá à disposição dos interessados na sede dos Órgãos, para receber eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional

DATA DIA DA SEMANA HORÁRIO ÓRGÃO
26/02/2013 a 01/03/2013 3ª a 6ª feira 10h FORUM DE SOROCABA

2. A correção ordinária não obsta a realização de audiências e não impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei.

Campinas, 10 de janeiro de 2013.

OBSERVAÇÕES:

Os Órgãos poderão passar por nova Correição, no presente exercício, independentemente de nova comunicação.

1. Os Órgãos poderão passar por nova correição, no presente exercício, independentemente de nova comunicação.

2. A correção ordinária não obsta a realização de audiências e não impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei.

Campinas, 10 de janeiro de 2013.

(a) EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
Corregedor Regional

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Rápido, fácil e sigiloso

Instituto São Paulo
Contra a Violência

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA




GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Prefeitura de
SOROCABA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

Mostre educação e bom senso.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Maioria dos formados pela Uniten consegue colocação no mercado de trabalho

Uma pesquisa pós-curso, realizada pela Secretaria das Relações do Trabalho (Sert), indica que 56% dos alunos que concluem algum dos diversos cursos de capacitação profissional oferecidos pela Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios (Uniten) conseguem colocação no mercado de trabalho. De um total de 1.097 pessoas que haviam concluído um dos cerca de 30 cursos da Uniten, 614 já estavam trabalhando com registro em carteira.

Outro fator positivo é que o quadro mostra uma evolução no número de alunos contratados: em 2010, 47% dos entrevistados estavam trabalhando quando da

realização da pesquisa; em 2011, 54% e no ano passado foi de 56%. Dos 614 contratados, 47% fizeram cursos voltados ao setor industrial, como Inspetor da Qualidade, Sistema Toyota de Produção, Conferente na área de Logística e Soldador.

A área de serviços absorveu 30% dos contratados, que concluíram cursos de beleza, culinária, cuidador de idoso e infantil, marceneiro e corte e costura, entre outros. A área administrativa, com cursos como Assistente de Recursos Humanos, Assistente Administrativo, Contábil, informática e línguas, concentrou 23% das contratações de alunos formados pela Uniten.



Foto: Zanetti Proença / Secom

Profissão Jovem continua com as inscrições abertas

Jovens com idades entre 15 e 29 anos e ensino fundamental completo já podem se inscrever para participar do curso "Profissão Jovem". A capacitação será realizada no Centro Comunitário do Iporanga e nas unidades

do Território Jovem do Cajuru, Ipiranga e Nova Esperança. O curso conta com aulas sobre autoconhecimento, planejamento pessoal, realização pessoal e profissional, administração do tempo, trabalho em equipe, comunicação interpessoal, rela-

cionamento humano, qualidade de vida, empreendedorismo, liderança, motivação, produtividade, criatividade, educação financeira, marketing pessoal, assertividade, elaboração de um currículo e como se portar em um entrevista de emprego.

As inscrições devem ser feitas nas próprias unidades, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com apresentação de CPF e RG originais.

Informações pelo telefone 3219.1920.



Foto: Gui Urban / Secom

Janeiro registra mais de 570 formalizações

A Prefeitura de Sorocaba continua com as ações voltadas à formalização dos trabalhadores individuais do município. Janeiro se mostrou o mês mais produtivo, desde que começaram as ações, no final de 2010. Foram formalizados 572 empreendedores nos 22 dias úteis do primeiro mês do ano.

A meta da Secretaria das Relações do Trabalho (Sert) é atingir este ano as 6 mil pessoas formalizadas, contra os 5 mil do ano passado. Nos últimos 18 meses

mais de 11 mil sorocabanos já deixaram a informalidade, graças ao Mutirão da Formalização, ao Apareça e Cresça e ao trabalho permanente realizado no Espaço Empreendedor, localizado na Av. Afonso Vergueiro.

No local, além da orientação ao empresário ou trabalhador por conta própria sobre as muitas vantagens da formalização, é possível, se o cidadão portar os documentos necessários, sair devidamente formalizado.



Foto: Zaqueu Proença / Secom

Casamento Comunitário inscreve neste sábado

Casais que desejam oficializar a união em 2013 já podem se preparar para o Casamento Comunitário, a ser realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS). As inscrições serão feitas neste sábado (16), das 9h às 12h, na Secretaria de Cidadania (Rua Santa Cruz, 116, Centro).

Serão 150 vagas para casais com renda até três salários mínimos. Os documentos que devem ser levados são RG original, certidão de nascimento, comprovante de endereço, carteira profissional ou holerite, além de certidão de óbito no caso de viúvos e de divórcio com averbação, no caso de divorciados.

O Casamento Comunitário será dia 16 de março, a partir das 15h, no clube Recreativo Central. Informações pelos telefones (15) 3219.1920.

Sorocaba Total finaliza etapa do Complexo Franco Montoro na Zona Oeste

A Prefeitura de Sorocaba finaliza as obras de revitalização em um trecho da Av. Luiz Mendes de Almeida, na Zona Oeste, em mais uma etapa do programa Sorocaba Total. A avenida foi duplicada até a Av. Getúlio Vargas, com obras de pavimentação, drenagem, implantação de calçada, ciclovia, paisagismo e será instalado um novo sistema de iluminação, facilitando o acesso à rodovia Raposo Tavares. A via integra o Complexo Viário "Governador

André Franco Montoro", responsável por criar uma interligação entre a avenida Dom Aguirre, nas proximidades do Parque das Águas, e a rodovia Raposo Tavares.

Atualmente, além da Luiz Mendes de Almeida, as obras do complexo seguem em duas outras frentes: o alargamento da rua Maciel Baião, que resultará na criação de uma nova faixa de acesso à avenida Ipanema; e a duplicação da avenida Brasil, no trecho entre a rua Casta-

nho Taques e a avenida Adão Pereira de Camargo, no prolongamento da avenida General Osório.

No ano passado, a Prefeitura de Sorocaba concluiu as duas primeiras etapas do Complexo Franco Montoro, que facilitaram a interligação dos bairros no entorno da Vila Fiori, Jardim Brasilândia e Vila Santana às regiões da Dom Aguirre, Zona Industrial e Alto da Boa Vista, assim como facilitou o acesso às avenidas Ipanema e Itavuvu.



Desfile anima público na "Passarela do Samba"

Milhares de sorocabanos compareceram no sábado (9) e domingo (10) passados ao sambódromo montado pela Prefeitura na Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, no Alto da Boa Vista, para prestigiar o Desfile das Escolas de Samba de Sorocaba. A grande vencedora da disputa foi a Escola de Samba 28 de Setembro, que levou à "Passa-

rela do Samba" o enredo "Amor".

O 2º lugar ficou com a Escola de Samba Planeta Negro, que apresentou o enredo "Divina Comédia... A arte de sobreviver!". Já a Escola de Samba Gaviões da Fiel garantiu a 3ª colocação, com o enredo "O Cruzeiro iluminado: os Gaviões na batalha cultural", em homenagem ao jornal Cruzeiro do Sul.



Foto: Mano Chaves / Secom